



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVII Nº 231 SÃO LUÍS, SEGUNDA - FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 44 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS

Secretaria de Estado da Fazenda e Outros.....01 e 43

ATA

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão TJ/MA..... 05

AVISOS

Secretaria de Estado de Governo e Outros.....06 e 43

COMUNICAÇÕES

Secretaria de Estado da Saúde e Outras.....14

CONTRATOS

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão TJ/MA e Outros 16

ERRATAS

Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e Outras..... 18

NOTAS DE EMPENHO

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão TJ/MA 19

TERMOS DE ADESÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão TJ/MA 23

TERMOS DE APOSTILAMENTO

Secretaria de Estado de Saúde..... 24

TERMOS DE COMPROMISSO

Secretaria de Estado da Cultura..... 42

TERMOS DE COOPERAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão TJ/MA 42

TERMO DE ELIMINAÇÃO

Secretaria de Estado da Fazenda 43

TERMO DE RESCISÃO

Prefeitura Municipal de Coroatá - MA 43

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO COELHO

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021 PROCESSO Nº 187837/2023 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, com sede nesta cidade de São Luís, na Avenida Carlos Cunha, s/n, Edifício Deputado Luciano Moreira, Calhau, neste ato, representada pelo seu titular **MARCELLUS RIBEIRO ALVES**, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. **CONTRATADA: EMPRESA M E SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.309.431/0001-83, situada na Rua 8, Quadra 08, Nº 1, Filipinho-São Luís-Ma., neste ato representada pelo senhor Estevam Mendes, portador do CPF nº 149.081.153-20. **OBJETO** : Supressão de 02 (dois) postos de trabalho de serviços gerais localizados no Posto Fiscal de Timon e no Prédio Sede da Administração Tributária a partir da data deste Contrato 01/2021. **VALOR** : O valor global da contratação de R\$ 926.208,12 (novecen-

tos e vinte e seis mil, duzentos e oito reais e doze centavos) passará para R\$ 913.149,81 (novecentos e treze mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta e um centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 16101041220212445101304339037- Administração da Unidade/ Limpeza e conservação. 1500101000 – Recursos não vinculados - Ordinários. **BASE LEGAL**: Art 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 São Luís, 14 de dezembro de 2023 **RITA MARIA MAGALHÃES MARTINELLI DE SOUZA** Gestora Chefe - CEGPA.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022-SETRES/MA. Espécie: Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 001/2022 - SETRES/MA**, firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES) e a **INSTITUTO ECO BOA HORA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0202130/2023. Objeto**: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Colaboração nº. 001/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira. **Vigência**: Pelo presente instrumento fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº. 001/2022, celebrado entre as partes, iniciando a partir de seu termo final em 24/11/2023 até o dia 24/05/2024. **Data de Assinatura**: 15/11/2023. **Fundamento Legal**: O presente termo encontra amparo legal no artigo 55, parágrafo único, da Lei nº. 13.019/14.. **ASSINAM: LUIS HENRIQUE SILVA DE SOUSA**, (Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária), CPF sob o nº 148.032.083-87 e Presidente **ILMA MELO MAGALHÃES**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 043.036.343-52, neste ato representado o **INSTITUTO ECO BOA HORA** Assessoria Jurídica/SETRES.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO TJ/MA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 0002/2023 – TJ/MA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 54449/2022 – TJ/MA; DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO 0002/2023 – TJ/MA. FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, DECISÃO-GP - 104372023, E ENCONTRA AMPARO LEGAL ARTIGO 57, II DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 12/12/2023; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; MANUELLA JACOB – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA - AGEM

RESENHA DE TERMO ADITIVO. SEXTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 06/2020, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA E A EMPRESA CENTRAL DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL TITARA S.A., PROCESSO Nº 0189140/2023 - AGEM, CONTRATANTE:



AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.361.985/0001-37, situada na Rua dos Guajurus, nº 04, quadra 21, CEP: 65.071-255, Calhau, São Luís (MA), doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular, Sr. **LEONIDAS ARAÚJO DA SILVA**, RG nº 045766222012-8 SSP/MA, CPF nº 110.984.903-63. **CONTRATADA: CENTRAL DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL TITARA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.742.401/0001-69, situada na Fazenda Arapixi, s/n, Zona Industrial, bairro Buenos Aires, CEP: 65.099-90, Rosário (MA), doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus diretores **FERNANDO ANTONIO MOTA NOGUEIRA SANTOS**, RG nº 0475927620135 SSP-MA, CPF nº 280.078.753-87 e **JEFFERSON PINTO MARTINS**, RG nº 30372576 SSP-SP, CPF nº 304.115.678-45. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o Contrato nº 06/2020 pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 31/12/2023 e com término em 31/12/2024, cujo objeto é contratação dos serviços de disposição final em aterro sanitário dos RSU de parte dos municípios da RMGSL. Fica, também, reajustado o valor da tonelada, conforme previsto pela Cláusula Doze do instrumento contratual, pelo IPCA, passando o valor unitário para R\$82,81 (oitenta e dois reais e oitenta e um centavos), por tonelada e a quantidade estimada de 117.353t (cento e dezessete mil, trezentos e cinquenta três toneladas) no ano, resultando no valor global de R\$ 9.718.084,74 (nove milhões, setecentos e dezoito mil, oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos). **CLÁUSULA TERCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 12207; Ação: 3304 - Recuperação e Ampliação da Infraestrutura da Região Metropolitana; Subação: 00398 - Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos; Função: 15 Urbanismo; Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana; Natureza da Despesa: 33.90.99. Fonte Recurso: 1500. **CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem para maior validade jurídica. **DATA E LOCAL DE ASSINATURA:** São Luís (MA), 13 de dezembro de 2023. **ASSINATURAS:** **LEONIDAS ARAÚJO DA SILVA**, **FERNANDO ANTONIO MOTA NOGUEIRA SANTOS** e **JEFFERSON PINTO MARTINS**.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2308170080. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 9912397464. PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO MARANHÃO – DETRAN/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.293.120/0001-00, situada na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, órgão da Administração Indireta, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, **HEWERTON CARLOS RODRIGUES PEREIRA**, brasileiro, contador, portador do CPF nº 672.851.553-49, residente nesta Capital, conforme atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.242, de 26/01/2004, e de outro lado a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, inscrita no CNPJ nº 34.028.316/0034-71, com sede na Praça João Lisboa, nº 292, Centro, São Luís - MA, CEP: 65002-900, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pela Sra. **HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO**, brasileira, inscrita no CPF nº 259.583.398-77 e CI nº 20.747.688-3 SSP/SP, e pelo Sr. **FABIANO SANTANA PIRES REIS**, brasileiro, inscrita no CPF nº 094.771.717-00 e CI nº 130350804 IFP/RJ doravante denominada **CONTRATADA**. **OBJETO:** O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 meses, em conformidade com o art.57, II da Lei nº 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente aditivo será de 12 (doze) meses, con-

tados a partir de 10/12/2023 até 10/12/2024. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA:** 190201; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 19201; **SUBAÇÃO:** 000503 **ENVIO DE HABILITAÇÃO E OUTROS DOCUMENTOS; FONTE DE RECURSO:** 1.5.01.118000; **NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.40.99; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DE ASSINATURA:** 07/12/2023. **SIGNATÁRIOS:** **HEWERTON CARLOS RODRIGUES PEREIRA**, Diretor-Geral do DETRAN/MA, **HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO** e **FABIANO SANTANA PIRES REIS**, representantes da **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 667/2022-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192418/2023. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 667/2022-GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA. **CNPJ:** 22.912.818/0001-13. **REPRESENTANTE LEGAL:** FELIPE RIBEIRO SOUSA DE CARVALHO. **CPF:** 058.939.293-06. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO do Contrato nº 667/2022-GGC/EMSERH, firmado entre as partes em 15/12/2022. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 16/12/2023 e com término previsto para 16/12/2024. **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de R\$ 168.315,70 (cento e sessenta e oito mil, trezentos e quinze reais e setenta centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-03 – Fardamento e EPI'S. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 192418/2023-EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta e Vigésima Primeira do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial local. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surta um só efeito, a qual, depois de lida, é assinada pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 14/12/2023. São Luís (MA), 14 de dezembro de 2023. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH- Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 754/2021-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA CEI COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199532/2023. PRIMEIRO



TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 754/2021-GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** CEI COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA. **CNPJ:** 40.175.705/0001-64. **REPRESENTANTE LEGAL:** FABIO MACHADO FERREIRA. **CPF:** 013.830.407-61. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO do CONTRATO Nº 754/2021-GCC/EMSERH, firmado entre as partes em 28/12/2021. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 29/12/2023 e com término previsto para 29/12/2025. **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO:** Tendo em vista a entrada em vigor da Portaria nº 371/2023-GAB/EMSERH no dia 12/10/2023, conforme publicado no DOE/MA (Caderno Executivo) na data de 14/06/2023, faz-se necessária a alteração da “Cláusula Décima Primeira - DO PAGAMENTO” para os seguintes termos: “Cláusula Décima Primeira - DO PAGAMENTO 11.1 Os pagamentos se darão de forma parcelada, de acordo com a efetiva demanda requisitada pela EMSERH, sendo realizados em até 30 (trinta) dias úteis após a apresentação da nota fiscal ou fatura (devidamente atestada pelo fiscal do contrato) e demais documentos previstos neste contrato e nos atos normativos aplicáveis à contratação, conforme estabelecido no Edital da licitação e/ou no Termo de Referência. 11.2 A correta apresentação da nota fiscal ou fatura para pagamento, acompanhada de todos os documentos previstos neste contrato e no(s) ato(s) administrativo(s) correspondente(s) é uma obrigação da Contratada. 11.3 A emissão da nota fiscal obedecerá às normas fiscais, conforme legislação vigente aplicável ao objeto do contrato e só será apresentada para pagamento após o recebimento definitivo do(s) produto(s) pelo fiscal do contrato. 11.4 A apresentação da nota fiscal ou fatura dar-se-á no Setor de Protocolo da EMSERH, devendo corresponder ao(s) produto(s) fornecido(s) e certificado(s) pelo fiscal do contrato. 11.5 O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto”, pelo fiscal do contrato, na nota fiscal ou fatura apresentada pela Contratada, observadas todas as normas contratuais e administrativas vigentes no âmbito da EMSERH. 11.6 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes ao pagamento, ou qualquer circunstância que impeça a liquidação da despesa, desde que o fato se dê por culpa da Contratada, o prazo para pagamento será prorrogado, não acarretando qualquer ônus para a Contratante. 11.7 O pagamento estará condicionado à inexistência de pendências da Contratada no Cadastro Estadual de Inadimplentes do Estado do Maranhão – CEI, nos termos da Lei Estadual nº 6.690, de 11 de julho de 1996. 11.8 O pagamento será feito por meio de depósito em conta corrente da Contratada, em instituição bancária por ela indicada, observadas as condições propostas e aceitas pela EMSERH. 11.9 O pagamento se dará por meio do Banco do Brasil, Agência: 3455-X e Conta 5482-8. 11.10 Antes de cada pagamento à Contratada será realizada consulta à sua regularidade fiscal e trabalhista, para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Edital e/ou Termo de Referência. A consulta observará ao disposto na Portaria nº 371/2023 – GAB/EMSERH, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 14/06/2023 (ou no ato normativo que vier a substituí-la), em seu caderno executivo, devendo a Contratada apresentar na EMSERH os documentos abaixo relacionados: 11.10.1 Solicitação da Contratada, contendo os dados bancários para pagamento; 11.10.2 Nota Fiscal Eletrônica ou Fatura atestada pelo Fiscal Técnico do Contrato, contendo assinatura e data do atesto; I) No campo das observações, inserir o número do contrato, da Ordem de Fornecimento e nome da Unidade de Saúde. 11.10.3 Cópia da Ordem de Fornecimento; 11.10.4 Certificado de Regularidade do FGTS-CRF; 11.10.5 Certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos Federais e a Dívida Ativa da União; 11.10.6 Certidão Ne-

gativa de Débitos Estaduais; 11.10.7 Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa Estadual; 11.10.8 Consulta optante Simples Nacional emitida nos últimos 90 (noventa) dias; 11.10.9 Cadastro Estadual de Inadimplente - CEI; 11.10.10 Em casos de empresas sediadas no Estado do Maranhão, a prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, pertinente ao seu ramo de atividade, ou compatível com o objeto contratual; 11.10.11 Cópia do Contrato e das Publicações do Extrato do Contrato e da Portaria do(s) Fiscais do Contrato no Diário Oficial do Estado (quando houver); 11.10.12 Cópia(s) do(s) Termo(s) Aditivo(s) - quando houver - e das Publicações do(s) Extrato(s) do(s) Termo(s) Aditivo(s) no Diário Oficial do Estado; 11.10.13 Cópia do(s) Termo(s) de Apostilamento(s) - quando houver; 11.10.14 Cópia da proposta comercial detalhada; 11.10.15 Os documentos mencionados nos itens 11.10.4 a 11.10.6 podem ser substituídos, total ou parcialmente, por Declaração do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), desde que obedecido o disposto no art. 4.º do Decreto n.º 3.722/2001. 11.11 Não será efetuado qualquer pagamento à Contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual. 11.12 A Contratante efetuará a retenção e o recolhimento de tributos, contribuições sociais e para fiscais, quando a legislação assim exigir. 11.13 A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. 11.14 A inadimplência da Contratada quanto aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à EMSERH a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso das obras e edificações, inclusive perante o Registro de Imóveis. 11.15 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido. I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)^{365}}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite previstos para o pagamento e a data do efetivo pagamento. VP = Valor da Parcela em atraso.”

DO VALOR: O valor total deste aditivo será de R\$ 1.283.040,00 (um milhão, duzentos e oitenta e três mil e quarenta reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-50 – Materiais e Reagentes p/ Laboratório. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 199532/2023/EMSERH e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH c/c as Cláusulas Quarta, e a Décima Primeira do Contrato Original. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial local. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surta um só efeito, a qual, depois de lida, é assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 14/12/2023. São Luís (MA), 14 de dezembro de 2023. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.



RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2023-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173347/2023. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2023 - GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** FARMACE INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA. CNPJ: 06.628.333/0001-46. **REPRESENTANTE LEGAL:** LUCIANA DE OLIVEIRA. CPF: 535.121.031-20. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, EXCLUSÃO DE ITEM E SUPRESSÃO QUANTITATIVA do Contrato nº 030/2023 - GCC/EMSERH, firmado entre as partes em 30/01/2023. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 31/01/2024 e com término previsto para 31/01/2025. **DA EXCLUSÃO:** Pelo presente Termo Aditivo fica excluído o item 19 – CLORETO DE SÓDIO 20% SOL INJ 10 ML – COTA RESERVADA, do Contrato nº 030/2023 - GCC/EMSERH, o quantitativo de 28.800 (vinte e oito mil e oitocentos) unidades, o que equivale a 10% (dez por cento) e o que representa a importância de R\$ 20.160,00 (vinte mil, cento e sessenta reais). Com a exclusão, o valor global do contrato passará de R\$ 201.600,00 (duzentos e um mil e seiscentos reais) para R\$ 181.440,00 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais). **DA SUPRESSÃO:** Pelo presente Termo Aditivo, fica suprimido do item 18 – CLORETO DE SÓDIO 20% SOL INJ 10 ML – COTA PRINCIPAL, objeto do Contrato nº 030/2023 - GGC/EMSERH, o quantitativo de 159.200 (cento e cinquenta e nove mil e duzentos) unidades, o que equivale a 61,42% (sessenta e um inteiros e quarenta e dois centésimos por cento) e o que representa a importância de R\$ 111.440,00 (cento e onze mil, quatrocentos e quarenta reais).

ITEM	QUANTITATIVO INICIAL	VALOR TOTAL	QUANTITATIVO C/ SUPRESSÃO	VALOR C/ SUPRESSÃO
18	259.200	R\$ 181.440,00	100.000	R\$ 70.000,00

Com a supressão, o valor global do contrato passará de R\$ 181.440,00 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais) para **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**. **DO VALOR:** Após as alterações mencionadas nas cláusulas anteriores, o valor total deste aditivo será de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 Drogas e Medicamentos. DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no **Processo nº 173347/2023 - EMSERH**, e encontra amparo legal no **Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH** c/c com a **Cláusula Quarta e Cláusula Décima Quarta** do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial local. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, é assinada pelos representantes das partes, **CONTRATANTE e CONTRATADA**, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 14/12/2023. São Luís (MA), **14 de dezembro de 2023. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 663/2022-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA SO SAUDE LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204773/2023. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 663/2022 - GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH-Matrícula nº 11748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** SO SAUDE LTDA. CNPJ: 31.739.620/0001-70. **REPRESENTANTE LEGAL:** FRANCISCO SOARES DE SOUZA NETO. CPF: 035.138.643-29. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO do CONTRATO Nº 663/2022-GCC/EMSERH, firmado entre as partes em 15/12/2022. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses, a contar de 16/12/2023** e com término previsto para **16/12/2024**. **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO:** Tendo em vista a entrada em vigor da Portaria nº 371/2023-GAB/EMSERH no dia 12/10/2023, conforme publicado no DOE/MA (Caderno Executivo) na data de 14/06/2023, faz-se necessária a alteração do item 11.6 da “Cláusula Décima Primeira - DO PAGAMENTO” para os seguintes termos: “Cláusula Décima Primeira - DO PAGAMENTO 11.6 Antes de cada pagamento à Contratada será realizada consulta à sua regularidade fiscal e trabalhista, para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Edital e/ou Termo de Referência. A consulta observará ao disposto na Portaria nº 371/2023 – GAB/EMSERH, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 14/06/2023 (ou no ato normativo que vier a substituí-la), em seu caderno executivo, devendo a Contratada apresentar na EMSERH os documentos abaixo relacionados: 11.6.1 Solicitação da Contratada, contendo os dados bancários para pagamento; 11.6.1.1 Nota Fiscal Eletrônica ou Fatura atestada pelo Fiscal Técnico do Contrato, contendo assinatura e data do atesto; I) No campo das observações, inserir o número do contrato, da Ordem de Fornecimento e nome da Unidade de Saúde. 11.6.2 Cópia da Ordem de Fornecimento; 11.6.3 Certificado de Regularidade do FGTS-CRF; 11.6.4 Certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos Federais e a Dívida Ativa da União; 11.6.5 Certidão Negativa de Débitos Estaduais; 11.6.6 Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa Estadual; 11.6.7 Consulta optante Simples Nacional emitida nos últimos 90 (noventa) dias; 11.6.8 Cadastro Estadual de Inadimplente - CEI; 11.6.9 Em casos de empresas sediadas no Estado do Maranhão, a prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, pertinente ao seu ramo de atividade, ou compatível com o objeto contratual; 11.6.10 Cópia do Contrato e das Publicações do Extrato do Contrato e da Portaria do (s) Fiscais do Contrato no Diário Oficial do Estado (quando houver); 11.6.11 Cópia(s) do(s) Termo(s) Aditivo(s) - quando houver - e das Publicações do(s) Extrato(s) do(s) Termo(s) Aditivo(s) no Diário Oficial do Estado; 11.6.12 Cópia do(s) Termo(s) de Apostilamento(s) - quando houver; 11.6.13 Cópia da proposta comercial detalhada; 11.6.14 Os documentos mencionados nos itens 11.6.3 a 11.6.5 podem ser substituídos, total ou parcialmente, por Declaração do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF), desde que obedecido o disposto no art. 4.º do Decreto nº 3.722/2001.” **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de **R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202, UNIDADE: EMSERH, DESPESA: 4-3-02-02-88 – Serviços Med. Rotineiro. DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exara-



da no Processo Administrativo nº 204773/2023/EMSERH e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH c/c as Cláusulas Quarta e a Décima Oitava do Contrato Original. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial local. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, é assinada pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 14/12/2023. São Luís (MA), **14 de dezembro de 2023.** **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, Contratada: **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI ME** - CNPJ nº 19.086.670/0001-09, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 023/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00000010891/2023. **OBJETO:** Contrato de empresa de Aquisição De Material Hospitalar Para Atender A Farmácia Básica/Samu da Secretaria Municipal de Saúde de Coroatá/MA. Contrato nº 219/2022, **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 12/12/2023. **VIGÊNCIA:** 12/12/2023 a 12/12/2024. Fica aditivado o prazo de 03 (três) meses, conforme estabelecido no Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, Coroatá/MA, 12/12/2023. Valquíria Sousa da Costa Carneiro, Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Coroatá-MA, inscrita no CNPJ SOB O Nº 06.331.110/0001-12. **CONTRATADO:** MARGARETH PINHEIRO MENEZES DANTAS – CPF nº 254.150.183-87. **OBJETO:** Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses do contrato 006/2021. Processo Administrativo: 10904/2023. Origem: **DISPENSA DE LICITAÇÃO.** Fundamentação: art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Dotação Orçamentária: 10.122.0580.2040.0000 – Manutenção e funcionamento da Secretaria de Saúde; Natureza da despesa – 3.3.90.39.99 – outros serviços de terceiro – Pessoa Jurídico. Data da Assinatura: 11/12/2023. Vigência: 31/12/2023 a 31/12/2024. Coroatá - MA, 11 de dezembro de 2023. Valquíria Sousa da Costa Carneiro, Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 111/2022 – CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - **CONTRATADA:** C ASSUNÇÃO ASSESSORIA, CNPJ Nº 42.435.877/0001-55. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços – **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Vigésima Primeira do Contrato de Prestação dos Serviços de digitalização de documentos para atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de Pastos Bons-MA, CONVITE 002/2022 – **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda fica prorrogado, de 11 de dezembro de 2023 a 11 de novembro de 2024. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços do CONVITE nº 002/2022 – **BASE LEGAL:** Lei nº. 8.666/93 – **SIGNATÁRIOS:** Claudiana Câmara Guimarães Costa, portadora do CPF 236.562.633-53 e RG nº0000249960194-0– Secretária Municipal de Educação, pelo CONTRATANTE, Clenio Assunção Silva, CNH. n.º 00004394789 DETRANMA, e do CPF n.º 395.425.993-15, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 11 de dezembro de 2023.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 112/2022-CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - **CONTRATADA:** C ASSUNÇÃO ASSESSORIA, CNPJ Nº 42.435.877/0001-55. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços – **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Vigésima Primeira do Contrato de Prestação dos Serviços de digitalização de documentos para atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de Pastos Bons-MA, CONVITE 002/2022 – **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda fica prorrogado, de 11 de dezembro de 2023 a 11 de novembro de 2024. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços do CONVITE nº 002/2022 – **BASE LEGAL:** Lei nº. 8.666/93 – **SIGNATÁRIOS:** Paulo Emílio Alves Ribeiro, portador do RG nº033482894-5 SSPMA e CPF nº269.662.553-00– Secretário Municipal de Administração, pelo CONTRATANTE, Clenio Assunção Silva, CNH. n.º 00004394789 DETRANMA, e do CPF n.º 395.425.993-15, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 11 de dezembro de 2023.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 113/2022 – CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - **CONTRATADA:** C ASSUNÇÃO ASSESSORIA, CNPJ Nº 42.435.877/0001-55. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços – **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Vigésima Primeira do Contrato de Prestação dos Serviços de digitalização de documentos para atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de Pastos Bons-MA, CONVITE 002/2022 – **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda fica prorrogado, de 11 de dezembro de 2023 a 11 de novembro de 2024. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços do CONVITE nº 002/2022 – **BASE LEGAL:** Lei nº. 8.666/93 – **SIGNATÁRIOS:** Vera Lúcia Ferreira Costa Mota, portadora do RG nº000113225499-7 SSPMA e CPF nº322.335.403-44– Secretária Municipal de SAÚDE, pelo CONTRATANTE, Clenio Assunção Silva, CNH. n.º 00004394789 DETRANMA, e do CPF n.º 395.425.993-15, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 11 de dezembro de 2023.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 385/2022 – CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - **CONTRATADA:** FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 15.796.085/0001-33, localizada na Praça São Francisco de Assis nº334, centro, cidade de Tuntum(MA). **ESPÉCIE:** Contratação de empresa para a prestação dos serviços de pavimentação em piso intertravado de concreto pré-moldado sextavado no Povoado Roçado, zona rural do Município de PASTOS BONS/MA, decorrente do CONVITE 06/2022 – **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta ITEM 4.4, fica prorrogado, de 11 de dezembro de 2023 a 11 de abril de 2024. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços do CONVITE 06/2022 – **BASE LEGAL:** Lei nº. 8.666/93 – **SIGNATÁRIOS:** Paulo Emílio Alves Ribeiro, portador do RG nº033482894-5 SSPMA e CPF nº269.662.553-00– Secretário Municipal de Administração, pelo CONTRATANTE, PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ, CPF Nº 421.357.453-91 e RG Nº 04263355-3, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 11 de dezembro de 2023.

ATA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP-CLCONT-1152023, FIRMADA ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 28.742.388/0001-15, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43925/2023 – TJMA; PE (SRP)



50/2023 – OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e materiais de higiene pessoal para atender as necessidades das mulheres e seus dependentes, vítimas de violência doméstica e família acolhidas na Casa Abrigo do Tribunal de Justiça do Maranhão, para o ano de 2023/2024; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002; Decretos nº 10.024/2019; Decreto nº 38.136/2023; ÓRGÃO: Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; EMPRESA: SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS LTDA; DA VIGÊNCIA: A vigência da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, nos termos do Art. 15, §3º, Inciso III, da Lei nº 8.666/1993, com eficácia legal após a publicação do seu extrato na imprensa oficial; DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 14/12/2023; VALOR TOTAL REGISTRADO – R\$ 138.922,30 (cento e trinta e oito mil novecentos e vinte e dois reais e trinta centavos); ASSINATURAS: Arthur Darub Alves, Coordenador da Coord. Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, Carlos Anderson dos Santos Ferreira - Diretor-Geral do Tribunal de Justiça do Maranhão e Shâmia Valência de Sousa Ferreira - Representante Legal.

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023- CSL/SEGOV PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55.337/2023-SEGOV OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO ESTADO DO MARANHÃO – REGIONAL CAXIAS. **DATA DA ABERTURA:** 19/01/2024 às 15h30min. **(horário local)** **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL **LOCAL DA ABERTURA:** Auditório do Ed. João Goulart, Térreo – Av. Pedro II, nº 180, Centro, São Luís – MA, CEP: 65010-450 O Edital e seus Anexos estão à disposição para consulta nos dias de expediente das 09h00 às 18h00, de segunda à sexta-feira, na Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Governo, estabelecida no Edifício João Goulart, 1º andar, Centro, São Luís – MA, CEP: 65065-545, onde poderá ser retirado gratuitamente através da apresentação de um pen drive ou através do site: <http://www.segov.ma.gov.br>. São Luís/MA, 13 de dezembro de 2023. **EDUARDO HENRIQUE DE MELO SANTOS** Presidente da CSL/SEGOV/MA.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2023- CSL/SEGOV PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55.346/2023 – SEGOV_OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO ESTADO DO MARANHÃO – REGIONAL BALSAS. **DATA DA ABERTURA:** 22/01/2024 às 13h00min. **(horário local)** **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL **LOCAL DA ABERTURA:** Auditório do Ed. João Goulart, Térreo – Av. Pedro II, nº 180, Centro, São Luís – MA, CEP: 65010-450 O Edital e seus Anexos estão à disposição para consulta nos dias de expediente das 09h00 às 18h00, de segunda à sexta-feira, na Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Governo, estabelecida no Edifício João Goulart, 1º andar, Centro, São Luís – MA, CEP: 65065-545, onde poderá ser retirado gratuitamente através da apresentação de um pen drive ou através do site: <http://www.segov.ma.gov.br>. São Luís/MA, 13 de dezembro de 2023. **EDUARDO HENRIQUE DE MELO SANTOS** Presidente da CSL/SEGOV/MA.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023- CSL/SEGOV PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55.324/2023 – SEGOV_OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA,

AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO ESTADO DO MARANHÃO – REGIONAL SÃO LUÍS. **DATA DA ABERTURA:** 18/01/2024 às 09h00min. **(horário local)** **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL **LOCAL DA ABERTURA:** Auditório do Ed. João Goulart, Térreo – Av. Pedro II, nº 180, Centro, São Luís – MA, CEP: 65010-450 O Edital e seus Anexos estão à disposição para consulta nos dias de expediente das 09h00 às 18h00, de segunda à sexta-feira, na Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Governo, estabelecida no Edifício João Goulart, 1º andar, Centro, São Luís – MA, CEP: 65065-545, onde poderá ser retirados gratuitamente através da apresentação de um pen drive ou através do site: <http://www.segov.ma.gov.br>. São Luís/MA, 13 de dezembro de 2023. **EDUARDO HENRIQUE DE MELO SANTOS** Presidente da CSL/SEGOV/MA.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023 – CSL/SEGOV PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55.328 /2023 – SEGOV_OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO ESTADO DO MARANHÃO – REGIONAL IMPERATRIZ. **DATA DA ABERTURA:** 18/01/2024 às 14h00min. **(horário local)** **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL **LOCAL DA ABERTURA:** Auditório do Ed. João Goulart, Térreo – Av. Pedro II, nº 180, Centro, São Luís – MA, CEP: 65010-450 O Edital e seus Anexos estão à disposição para consulta nos dias de expediente das 09h00 às 18h00, de segunda à sexta-feira, na Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Governo, estabelecida no Edifício João Goulart, 1º andar, Centro, São Luís – MA, CEP: 65065-545, onde poderá ser retirado gratuitamente através da apresentação de um pen drive ou através do site: <http://www.segov.ma.gov.br>. São Luís/MA, 13 de dezembro de 2023. **EDUARDO HENRIQUE DE MELO SANTOS** Presidente da CSL/SEGOV/MA.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023 – CSL/SEGOV PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55.330/2023 – SEGOV_OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO ESTADO DO MARANHÃO – REGIONAL BACABAL. **DATA DA ABERTURA:** 19/01/2024 às 09h00min. **(horário local)** **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL **LOCAL DA ABERTURA:** Auditório do Ed. João Goulart, Térreo – Av. Pedro II, nº 180, Centro, São Luís – MA, CEP: 65010-450 O Edital e seus Anexos estão à disposição para consulta nos dias de expediente das 09h00 às 18h00, de segunda à sexta-feira, na Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Governo, estabelecida no Edifício João Goulart, 1º andar, Centro, São Luís – MA, CEP: 65065-545, onde poderá ser retirado gratuitamente através da apresentação de um pen drive ou através do site: <http://www.segov.ma.gov.br>. São Luís/MA, 13 de dezembro de 2023. **EDUARDO HENRIQUE DE MELO SANTOS** Presidente da CSL/SEGOV/MA.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023 – CSL/SEGOV PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55.332/2023 – SEGOV_OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO ESTADO DO MARANHÃO – REGIONAL SANTA INÊS. **DATA DA ABERTURA:** 19/01/2024 às 13h00min. **(horário local)** **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL **LOCAL DA ABERTURA:** Auditório do Ed. João Goulart, Térreo – Av. Pedro II, nº 180, Centro, São Luís – MA, CEP: 65010-450 O Edital e seus Anexos estão à disposição para consulta nos dias de expediente das 09h00 às 18h00, de segunda à sexta-feira, na Comissão Setorial



de Licitação da Secretaria de Estado de Governo, estabelecida no Edifício João Goulart, 1º andar, Centro, São Luís – MA, CEP: 65065-545, onde poderá ser retirado gratuitamente através da apresentação de um pen drive ou através do site: <http://www.segov.ma.gov.br>. São Luís/MA, 13 de dezembro de 2023. **EDUARDO HENRIQUE DE MELO SANTOS** Presidente da CSL/SEGOV/MA.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2023 – CSL/SEGOV PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55.345/2023 – SEGOV_OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO ESTADO DO MARANHÃO – REGIONAL BARRA DO CORDA. **DATA DA ABERTURA:** 22/01/2024 às 09h00min. **(horário local) CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL **LOCAL DA ABERTURA:** Auditório do Ed. João Goulart, Térreo – Av. Pedro II, nº 180, Centro, São Luís – MA, CEP: 65010-450 O Edital e seus Anexos estão à disposição para consulta nos dias de expediente das 09h00 às 18h00, de segunda à sexta-feira, na Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Governo, estabelecida no Edifício João Goulart, 1º andar, Centro, São Luís – MA, CEP: 65065-545, onde poderá ser retirado gratuitamente através da apresentação de um pen drive ou através do site: <http://www.segov.ma.gov.br>. São Luís/MA, 13 de dezembro de 2023. **EDUARDO HENRIQUE DE MELO SANTOS** Presidente da CSL/SEGOV/MA.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2023- CSL/SEGOV PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55.348/2023 – SEGOV_OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO ESTADO DO MARANHÃO – REGIONAL PINHEIRO. **DATA DA ABERTURA:** 22/01/2024 às 15h30min. **(horário local) CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL **LOCAL DA ABERTURA:** Auditório do Ed. João Goulart, Térreo – Av. Pedro II, nº 180, Centro, São Luís – MA, CEP: 65010-450 O Edital e seus Anexos estão à disposição para consulta nos dias de expediente das 09h00 às 18h00, de segunda à sexta-feira, na Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Governo, estabelecida no Edifício João Goulart, 1º andar, Centro, São Luís – MA, CEP: 65065-545, onde poderá ser retirado gratuitamente através da apresentação de um pen drive ou através do site: <http://www.segov.ma.gov.br>. São Luís/MA, 13 de dezembro de 2023. **EDUARDO HENRIQUE DE MELO SANTOS** Presidente da CSL/SEGOV/MA.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 129117/2023 - **SES ORGÃO:** Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão **CNPJ Nº:** 02.973.240.0001-06 **FAVORECIDO:** PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA **CNPJ Nº:** 58.295.213/0023-83 **REPRESENTANTE LEGAL:** Natalia Martins Danielle **CPF nº:** 359.504.828-83 **OBJETO:** Aquisição de PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS para substituição e manutenção do equipamento TOMOGRAFO COMPUTADORIZADO 16 CANAIS, MARCA PHILIPS modelo ACESS CT 16 do Hospital Regional de Chapadinha/MA, em conformidade com as disposições do Termo de Referência. **VALOR GLOBAL:** R\$ 661.598,98 (Seiscentos e sessenta e um mil, quinhentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UO:** 21901 **PROGRAMA:** 0596 **AÇÃO:** 4908 **SUBAÇÃO:** 020667 **FONTE DE RECURSO:** 1.500.121.000 **NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.30.54 e 33.90.39.17 **LICITAÇÃO INEXIGÍVEL. AMPARO**

LEGAL: Artigo 25, caput, e inciso I, cumulado com o art. 26 da Lei nº 8.666/93. **RATIFICAÇÃO:** Hugo Leonardo Araújo Ferro – Secretário Adjunto de Administração. **CPF nº:** 013.724.843-10 São Luís (MA), 12 de dezembro de 2023 **Hugo Leonardo Araújo Ferro** Secretário Adjunto de Administração.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

AVISO DE LICITAÇÃO Concorrência Eletrônica nº 05/2023 – SRP UASG 925125 Processo nº 54.261/2023 Objeto: REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de engenharia civil SOB DEMANDA, para atender as necessidades de serviços de Serviços de Reforma Total / Parcial / Revitalização / Adequação e Adaptações com ou sem alteração de layout e Ampliação, com fornecimento de mão de obra e material, nas edificações utilizadas pelo Poder Judiciário do Estado do Maranhão, em conformidade com o Projeto Básico e seus anexos. **Base legal:** Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicadas à matéria. **Edital disponível** a partir de 18/12/2023 nos links: www.gov.br/compras/pt-br/ e https://www.tjma.jus.br/financas/index.php?acao_portal=licitacoes ou diretamente na Coordenadoria; **Abertura das propostas:** 23/01/2024, às 10:00 horas (horário de Brasília); **Local:** www.gov.br/compras/pt-br/; **Informações:** Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; **E-mail:** colicitacao@tjma.jus.br; **Fones:** (98) 3261-6181 / 6194. São Luís, 14 de dezembro de 2023. Allyson Frank Gouveia - Agente de Contratação – TJMA.

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico (SRP) nº 61/2023 Processo nº 56677/2023 Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais diversos (Fita métrica, fronha e lençol) para atender às necessidades da Coordenadoria de Serviços Médicos do Poder Judiciário do Estado do Maranhão; **Abertura:** 17/01/2024, às 10:00 horas (horário de Brasília); **Local:** www.gov.br/compras/pt-br/; **Informações:** Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; **E-mail:** colicitacao@tjma.jus.br. **Fones:** 98 3261 6181 / 6194. São Luís, 14 de dezembro de 2023. André de Sousa Moreno – Pregoeiro TJMA.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO A Defensoria Pública do Estado do Maranhão, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que a autoridade superior após decisão do recurso referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 0030/2023-DPE, Registro de Preços para futura aquisição de equipamentos de informática, homologou o resultado da licitação em 13/12/2023, a favor das empresas: JMF COMERCIO VAREJISTA DE INFORMATICA LTDA CNPJ: 36.551.726/0001-60 grupo 01 no valor de R\$ 53.834,00, G. PARTNER TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 18.516.766/0001-99 grupo 02 no valor de R\$ 399.350,00, GLAUCIO & DEODATA AGRO-NEGOCIOS LTDA CNPJ: 23.262.384/0001-16 grupo 03 no valor de R\$ 16.545,00, K G M COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 30.066.753/0001-60 grupo 04 no valor de R\$ 28.218,00 e DATEN TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 04.602.789/0001-01 item 25 no valor de R\$ 256.400,00. Os autos do processo licitatório encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. São Luís/MA, 14/12/2023. CPL/DPE.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023 – CPL/ALEMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6350/2023 OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de medicamentos. **DATA DA ABERTURA:** 02/01/2024 às 09h30min, horário de Brasília. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Portal Licita ALEMA – www.licitaalema.com.br. **Informações adicionais em** www.al.ma.leg.br e www.licitaalema.com.br. São Luís (MA), 14 de dezembro de 2023. **Raulifran da Silva Costa** Pregoeiro.



4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO - 4ºBBM/BALSAS - MA

RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023/4ºBBM. PROCESSO Nº 0100221/2023. O Comandante do 4º Batalhão de Bombeiros Militar torna público, o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2023/4ºBBM, referente a **Contratação de empresa especializada para fornecimento diário de alimentação preparada, servida em balcão térmico ou similar, no período de 12 (doze) meses, nas espécies desjejum, almoço e jantar para os Militares, brigadistas e demais servidores civis que servem no 4º BBM/MA, em Balsas - MA, sendo declarada deserta.** Balsas - MA, 13 de dezembro de 2023. Rennyson Marlon da Cruz Corrêa – Cap. QOCBM - Comandante do 4ºBBM.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 261/2023-CL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173.474/2023 - EMSERH OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Materiais Médico-Hospitalares, **Ataduras e Faixas**, para atender a demanda das Unidades Hospitalares Administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **DATA DA ABERTURA:** às 09h00min do dia 04/01/2024, horário de Brasília/DF. **ID [1032332] LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Sistema Licitações-e: www.licitacoes-e.com.br. Edital e demais informações estão disponíveis no site da EMSERH (www.emserh.ma.gov.br). Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails csl.emserh.ma@gmail.com, e/ou laurocs18@gmail.com ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 14 de dezembro de 2023. **Lauro César Costa** Agente de Licitação da CL/EMSERH Matrícula nº 528.

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 262/2023-CL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175.149/2023-EMSERH OBJETO: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Materiais Médico-Hospitalares, Tipo: **Diversos**, para atender a demanda das Unidades Hospitalares Administradas pela EMSERH. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **DATA DA SESSÃO:** 03/01/2024, às 09h00min, horário de Brasília. **Licitação nº [1032365] Local de Realização:** Sistema Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br) Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min de segunda a sexta, pelos e-mails csl.emserh.ma@gmail.com e/ou edynaira.emserh@gmail.com ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 14 de dezembro de 2023. **Edynaira Fernandes Rocha de Oliveira** Agente de Licitação da CL/EMSERH Mat. nº 12.754.

EQUATORIAL ENERGIA S.A

AVISO AOS DEBENTURISTAS Comunicado de Resgate Antecipado Facultativo da Totalidade das Debêntures da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Equatorial Energia S.A.: Brasília, 18 de dezembro de 2023 - A EQUATORIAL ENERGIA S.A. ("Equatorial Energia" ou "Emissora"), no âmbito da "3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária em série única, para distribuição pública com esforços restritos ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), vem, pelo presente, em cumprimento ao disposto Cláusula 5.20. do "Ins-

trumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Equatorial Energia", celebrado em 04 de setembro de 2018, entre a Emissora e a PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, na qualidade de agente fiduciário, conforme aditada de tempos em tempos ("Escritura de Emissão"), comunicar à V.Sas., que a Companhia pretende realizar o Resgate Antecipado Facultativo da Totalidade das Debêntures ("Resgate Antecipado"), nos termos especificados abaixo: (i) Data do Resgate Antecipado Facultativo Total: 22 de dezembro de 2023; (ii) Valor do Resgate Antecipado: o valor do Resgate Antecipado será equivalente ao saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a Data de Integralização ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento do Regate Antecipado, bem como encargos moratórios, caso houver, acrescido do prêmio; (iii) Prévia do valor total estimado do Resgate Antecipado Facultativo Total: R\$ 462.188.057,02 (quatrocentos e sessenta e dois milhões cento e oitenta e oito mil, cinquenta e sete reais e dois centavos); (iv) Outras informações: o pagamento das Debêntures resgatadas antecipadamente por meio do Resgate Antecipado será feito: (a) por meio dos procedimentos adotados pela B3, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; ou (b) por meio do Escriturador, com relação às Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3. A Administração da Companhia, através das suas áreas de Relações com Investidores e Governança Corporativa, coloca-se à disposição dos acionistas, debenturistas e do mercado em geral para esclarecimentos adicionais através do e-mail: ri@equatorialenergia.com.br. **Brasília, 18 de dezembro de 2023. Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima - Equatorial Energia S.A. - Diretor de Relações com Investidores.**

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO - MA

PREGAO ELETRÔNICO N.º 001/2023. A Câmara Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço unitário, sob a égide da Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente a lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, decreto 10.024/2019. Tendo por objeto a contratação dos serviços especializados na área de Consultoria Legislativa, de interesse da Câmara Municipal de Brejo-MA, no dia 29 de dezembro de 2023, às 09h00min (horário de Brasília) através do uso de recursos da tecnologia da informação, no site: <https://www.licitacmbrejoma.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro, na sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Câmara Municipal de Brejo - MA. Demais informações pelo endereço eletrônico cam.brejocpl.2022@gmail.com, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do portal da transparência deste órgão <https://www.transparencia.cmbrejo.ma.gov.br>. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras – Endereço: <https://www.licitacmbrejoma.com.br>, no mural do Sistema de Informações para Controle (SINC-Contrata). <https://www.tcema.tc.br/> e na sede da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Prédio situado na Rua Gonçalves dias, nº 221, Centro, Brejo- MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 12h. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL ou encaminhados no e-mail informado. 13 de dezembro de 2023. Gilberto da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Brejo – MA.

PREGAO ELETRÔNICO N.º 002/2023. A Câmara Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço unitário, sob a égide da Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente a lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, decreto 10.024/2019. Tendo por objeto a contratação dos serviços de apoio administrativo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Brejo-MA, no dia 29 de dezembro de 2023, às 11h00min



(horário de Brasília) através do uso de recursos da tecnologia da informação, no site: <https://www.licitacmbrejoma.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro, na sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Câmara Municipal de Brejo - MA. Demais informações pelo endereço eletrônico cam.brejocpl.2022@gmail.com, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do portal da transparência deste órgão <https://www.transparencia.cmbrejo.ma.gov.br>. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras – Endereço: <https://www.licitacmbrejoma.com.br>, no mural do Sistema de Informações para Controle (SINC-Contrata). <https://www.tcema.tc.br/> e na sede da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Prédio situado na Rua Gonçalves dias, nº 221, Centro, Brejo- MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 12h. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL ou encaminhados no e-mail informado. 13 de dezembro de 2023. Gilberto da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Brejo – MA.

PREGAO ELETRÔNICO N.º 003/2023. A Câmara Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço unitário, sob a égide da Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente a lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, decreto 10.024/2019. Tendo por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de suprimentos e equipamentos de informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Brejo – MA, no dia 29 de dezembro de 2023, às 14h00min (horário de Brasília) através do uso de recursos da tecnologia da informação, no site: <https://www.licitacmbrejoma.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro, na sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Câmara Municipal de Brejo - MA. Demais informações pelo endereço eletrônico cam.brejocpl.2022@gmail.com, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do portal da transparência deste órgão <https://www.transparencia.cmbrejo.ma.gov.br>. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras – Endereço: <https://www.licitacmbrejoma.com.br>, no mural do Sistema de Informações para Controle (SINC-Contrata). <https://www.tcema.tc.br/> e na sede da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Prédio situado na Rua Gonçalves dias, nº 221, Centro, Brejo- MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 12h. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL ou encaminhados no e-mail informado. 13 de dezembro de 2023. Gilberto da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Brejo – MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA – MA

AVISO DE RATIFICAÇÃO A Câmara Municipal de Senador Alexandre Costa/MA, considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 2111008/2023, **RATIFICO** e **ADJUDICO** a Dispensa de Licitação nº 0082023 reconhecida pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Senador Alexandre Costa - MA, para contratar a empresa **V G CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrito no CNPJ sob nº **17.505.151/0001-02**, com sede na Rua Coelho Neto, 75, Centro, Paraibano/MA, cep: 65.670-000. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global do contrato é de **R\$: 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de organização, digitalização de documentos com utilização de Mao de obra qualificada, equipamento e software para atender as necessidades da Câmara Municipal de Senador Alexandre Costa – MA, sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Senador Alexandre Costa/MA, 08 de dezembro de 2023. ITAMAR DA SILVA MACÊDO - Presidente da Câmara Municipal de Senador Alexandre Costa/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 067/2023
Torna-se público que o Município de Açailândia, estado do Maranhão, por meio da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, sediada na Av. Santa Luzia, s/n – Parque das Nações – Açailândia/MA, realizará no dia 25 de janeiro de 2024 às 09:00h (nove horas) horário de Brasília a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tendo por objeto Registro de Preços visando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de cartuchos e toner referente aos itens (5, 17, 40, 41, 47, 57) fracassados do Pregão 044/2023, para atender aos interesses de várias secretarias desta Administração Pública. O edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente exclusivamente no Portal da Transparência do Município no endereço eletrônico www.acailandia.ma.gov.br e no portal eletrônico, www.licitanet.com.br. Açailândia/MA, 18 de dezembro de 2023. José Alves de Oliveira. Secretário Municipal de Economia e Finanças.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 068/2023
Torna-se público que o Município de Açailândia, estado do Maranhão, por meio da Controladoria Geral Município, sediada na Av. Santa Luzia, s/n – Parque das Nações – Açailândia/MA, realizará no dia 01 de fevereiro de 2024 às 09:00h (nove horas) horário de Brasília a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tendo por objeto Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço técnico especializado na locação de software em operações contábeis no ambiente público, para atender a demanda da Contadoria Geral do Município. O edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente exclusivamente no Portal da Transparência do Município no endereço eletrônico www.acailandia.ma.gov.br e no portal eletrônico, www.licitanet.com.br. Açailândia/MA, 18 de dezembro de 2023. Franco Kiomitsu Suzuki. Controlador Geral do Município.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 017/2023 – SEMEF O Município de Açailândia, através da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, torna público a quem interessar possa, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, em empreitada por menor preço global, com execução indireta, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica para construção do bloco administrativo da Prefeitura Municipal de Açailândia de interesse da Secretaria Municipal de Economia e Finanças. O edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente exclusivamente no Portal da Transparência do Município, no endereço eletrônico www.acailandia.ma.gov.br. A licitação será regida pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, pelo Decreto Municipal nº 150/2021, Decreto Municipal nº 204/2021, bem como pelos princípios constitucionais, civis e penais aplicáveis a matéria, bem como pelo edital de licitação e seus anexos. Açailândia/MA, 18 de dezembro de 2023. José Alves de Oliveira. Secretário Municipal de Economia e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA - MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 36/2023-PMAP/MA. PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2023- PMAP. A Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba - MA, através do seu Pregoeiro e Equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2023-PMAP/MA, tipo menor preço por item, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de produtos alimentícios destinados a merenda escolar de interesse da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba-MA, marcada anteriormente para às 09h00min do dia 13 de dezembro de 2023, fica adiada, por questões administrativas, para às **09h00min** do dia **08 de janeiro de 2024**, que será conduzido pelo seu Pregoeiro, através do Portal de Compras da Prefeitura de Alto Parnaíba, disponível em www.licitacaoaltoparnaiba.com.br. Alto Parnaíba, 11 de dezembro de 2023. **Euclides da Silva Moraes**. Pregoeiro da PMAP.



AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2023 - PMAP/MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023- PMAP. A Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba - MA, através do seu Pregoeiro e Equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2023-PMAP/MA, tipo menor preço por item, objetivando o Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal, cilindros para oxigênio, fluxometro, regulador, copo umidificador e máscara para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alto Parnaíba-MA, marcada anteriormente para às 09h00min do dia 14 de dezembro de 2023, fica adiada, por questões administrativas até ulterior deliberação. Alto Parnaíba, 11 de dezembro de 2023. **Euclides da Silva Moraes.** Pregoeiro da PMAP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS- MA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO: Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado DOE, de 17 de dezembro de 2019 ANO XLIII, Nº 240, página 04, SÃO LUÍS, 17 de dezembro de 2019, referente ao 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 068/2018, **TOMADA DE PREÇOS 005/2018**, de Anapurus/MA. Onde constou: **Nº Contrato 004/2018 – TOMADA DE PREÇOS 005/2018 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS- MA.** Passa a constar: **Nº Contrato 068/2018 – TOMADA DE PREÇOS 005/2018 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS- MA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO -MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2023 O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO MARANHÃO -MA, através da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 013/2020, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar no dia 03 de Janeiro de 2024, às 09:00 (nove) horas, no site: <https://www.licita-belavistadomaranhao.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 13/2023, Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, tendo como objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para execução dos serviços de dedetização, descupinização, desratização, sanitização, esgotamento de fossas e limpeza de caixas d'água para atender as necessidades do Município de Bela Vista do Maranhão/MA, de acordo edital e seus anexos. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço na Sala da CPL, localizado na Rua do Comércio, s/nº, Centro, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), no endereço eletrônico deste poder executivo www.licitabela-vistadomaranhao.com.br ou <http://belavista.ma.gov.br>, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço acima citado. Bela Vista do Maranhão – MA. em 12 de dezembro de 2023. **Marlon de Sousa Silva**-Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023 A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, sob o Regime de empreitada por preço global, objetivando a Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de suporte técnico contábil, consultoria e assessoria na área da Contabilidade Pública para atender as

necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA. **ABERTURA:** 02 de janeiro de 2023, às 08h00min, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Caxias, nº 222, Centro, CEP 65.395-000 - Bom Jesus das Selvas/MA, sendo presidida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos podem ser consultados ou obtê-lo gratuitamente junto ao setor de licitação da Prefeitura Municipal, ou pelo site oficial do município: <http://bomjesusdasseltas.ma.gov.br/> ou pelo link: <http://www.transparenciadministrativa.com.br/portaltm/licitacao/licitacao.xhtml?token=1ffcea7007fed2e4635e427841f4914f42375691>. Demais informações no e-mail cpl2023@bomjesusdasseltas.ma.gov.br. Bom Jesus das Selvas/MA, 14 de dezembro de 2023. **Herbeth dos Santos Fonseca** - Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 039 /2023. A Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Municipal nº 010/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, do tipo menor preço, dividida por item, para Registro de Preço com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa para aquisição de veículos, incluindo ambulâncias, de interesse das Secretarias Municipais de Brejo/MA, que se realizará no dia 29 de dezembro de 2023, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://licitar.digital/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Luís Domingues, 95, Centro, Brejo – MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Licitador Digital – Endereço: <https://licitar.digital/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico e/ou pelo telefone (98) 3472-0019. Brejo/MA, 15 de dezembro de 2023. **Nicolas Mendes de Lima** – Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA – MA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA – MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023 – CPL – REDESIGNAÇÃO - OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras e protetores para a frota de veículos da Administração Pública Municipal. O Pregoeiro do município de Buritirana (MA) torna público que a data de abertura do certame em epígrafe restou redesignada para o dia 31 de janeiro de 2024 às 08:00 horas. As demais condições estabelecidas no instrumento convocatório permanecem inalteradas. **MURILO SANTOS NOGUEIRA – PREGOEIRO.**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA – MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023 – CPL OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reforma da Escola Municipal Reginaldo Barbosa da Silva **ABERTURA:** 10 de janeiro 2024 às 08:00 horas. **ENDEREÇO:** Av. Senador La Rocque s/n, Centro – Buritirana – MA. **TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço Global **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.buritirana.ma.gov.br ou mediante solicitação ao Presidente da CPL e o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, Buritirana – MA **MURILO SANTOS NOGUEIRA – PRESIDENTE CPL.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2023 (LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA RESERVADA PARA ME/EPP). ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de cadeira poltrona de massagem, para atender as necessidades da Rede Municipal de Educação Básica do Município de Caxias-MA. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia-SEMECT. LOCAL/SITE: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. DATA: 03/01/2024. HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 14 de dezembro de 2023. Othon Luiz Machado Maranhão Presidente da Comissão Central de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2023 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recarga de toner com comodato de impressoras, para atender as necessidades operacionais do SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. ORGÃO SOLICITANTE: SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 03/01/2024. HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 14 de dezembro de 2023. Othon Luiz Machado Maranhão Presidente da Comissão Central de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2023-RE LANÇAMENTO (LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA RESERVADA PARA ME/EPP). ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura aquisição de camisas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo. Juventude e Patrimônio Histórico, deste município. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo. Juventude e Patrimônio Histórico. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 03/01/2024. HORÁRIO: 10h:00min (DEZ HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 14 de dezembro de 2023. Othon Luiz Machado Maranhão Presidente da Comissão Central de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023. A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide do Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei 14.133/2019 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão na sua Forma Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, sob o regime de Fornecimento, visando a Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades do Município de Icatu - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. ABERTURA: 04 DE JANEIRO DE 2024, ÀS 08H00MIN, através da plataforma: <https://www.licitaicatu.com.br>. Demais informações no e-mail cplicatutlicitacao@gmail.com. Icatu/MA, 14 de dezembro de 2023. Nilton Mendes da Silva Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023 – CPL A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada no dia 14 de dezembro de 2023 às 14:00 (quatorze horas) na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 066/2023 tendo como OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de LANCHES, MARMITEX e REFEIÇÃO SELF SERVICE, com vistas ao atendimento das demandas da Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária – SEFAZGO, para um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos descritos no anexo I do Termo de Referência. Foi declarada vencedora do certame a empresa: CARVALHO & BONFIM LTDA. Whigson de Sousa Cunha Júnior – Pregoeiro.

AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023 - CPL A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz – MA, torna público o EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023 – CPL. OBJETO: Contratação de empresa especializada na manutenção, instalação, aquisição e recarga de extintores, sinalização de solo e parede, teste hidrostático e luminária de emergência para atender às necessidades da SEMUS e coordenações: CAF, ATENÇÃO BÁSICA, SAMU, UPA SÃO JOSÉ, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, HMI/HMII, IST/HIV/AIDS, CDII, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, CEMI, SAÚDE MENTAL, CEO e CEREST. ABERTURA: 03 de janeiro de 2024 às 09:00h (nove horas). CÓDIGO UASG: 453204. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. INFORMAÇÕES: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbana Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA) para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes e www.gov.br/compras, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Christiane Fernandes Silva – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 034/2023. Objeto: Registrar preços para futura e eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Confecção de Materiais Gráficos para atender as necessidades das Secretarias de Lago do Junco – MA, durante o exercício de 2024. Na forma da Lei 10.520/02, Decreto Federal 10.024/2019, Decretos Municipais 001/2017, 008/2021 e 017/2021 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93. Data de Abertura da Sessão Pública: 29 de dezembro de 2023 às 14h:30min no sítio www.compraslagodojunco.com.br. O Edital poderá ser consultá-lo gratuitamente ou adquirido em horário de expediente das 08:00 às 12:00horas na sala da Comissão Permanente de Licitação na Rua Coronel Hosano Gomes Ferreira, s/n, Centro, Lago do Junco/MA, ou <https://lagodojunco.ma.gov.br/transparencia/>, ou pelo www.compraslagodojunco.com.br ou no e-mail: cpl-pmlj@hotmail.com. Lago do Junco (MA), 12 de dezembro de 2023. Thales Natan Lima da Silva – Secretário Municipal de Administração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO - MA**

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - SRP. O MUNICÍPIO DE LORETO -MA, através da Prefeitura Municipal de Loreto, localizada na Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 012/2017, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar no dia **05 de janeiro de 2024, às 08:00hs (oito horas)**, horário de Brasília, no site: <http://www.comprasloreto.com.br>, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024**, para registro de preços, do tipo menor preço, objetivando a **Eventual contratação de pessoa jurídica do ramo para prestação de serviços de locação de veículos, de interesse desta Administração Pública, conforme descrito neste Edital e anexos**. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e no sítio oficial deste poder executivo - loreto.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3544 – 0175, e-mail: cpl-prefeitura.loreto@gmail.com, Loreto - MA, 13 de dezembro de 2023. Pollyanna Martins Coelho - Secretária Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 34/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.048/2023. TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para realização de consultas, exames e fornecimento de óculos gratuitamente às pessoas carentes no Município de Matões de interesse da Prefeitura Municipal de Matões e Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência. DATA DE ABERTURA: 29/12/2023. HORÁRIO: 07h:00min. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: www.portaldecompraspublicas.com.br AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser baixado gratuitamente na plataforma do compras públicas ou retirado no horário de 08h:00min. às 12h:00min De Segunda a Sexta-feira pelo preço de R\$60,00 (Sessenta reais), através de DAM, gerado pela Comissão de Licitação na Avenida Mundico Moraes, 872, Centro, Matões ou pelo e-mail: cplmatoes2021@gmail.com. Matões- MA, 13 de dezembro de 2023. Publique-se Maria do Perpétuo Socorro da Silva Ribeiro. Pregoeira da Prefeitura Municipal de Matões.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA

AVISO DE CANCELAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023 - A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público para conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023, que seria realizado às 08h00min (oito horas) do dia 27 de dezembro de 2023, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do MENOR PREÇO, auferível mediante a MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, tendo por objeto o Registro de Preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gerenciamento e Administração de despesas de abastecimento de todos os tipos de combustíveis, através de Sistema de Cartão Magnético, por meio de Postos credenciados e disponibilizados, para a frota do Município de Matões do Norte/MA, tendo em vista que serão necessárias alterações no termo de referência. Esclarecimentos adicionais pelo e-mail cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com. Pelo exposto, decidi pelo **CANCELAMENTO** do referido Pregão Eletrônico. 12 de dezembro de 2023. Marlene Serra Coelho - Secretária Municipal de Administração e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE - MA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 01/2023. O Município de Nova Iorque do Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação, conforme Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123/2006 e em conformidade com as condições previstas, a Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº 38 do FNDE, de 16/07/2009, e Resolução nº 26, de 17/06/2013 e nº 04, de 02 de abril de 2015, visando ao atendimento da Alimentação Escolar dos Alunos da Educação Básica vinculados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE/ FNDE, torna público a realização de licitação, na modalidade acima especificada. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar para a Merenda Escolar da Rede de Ensino Municipal da Prefeitura de Nova Iorque/MA, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Data do Recebimento das Propostas: a Partir de 19/12/2023. O Edital e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitações na Prefeitura Municipal de Nova Iorque/MA, de Segunda-feira à Sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00h, bem como no Portal da Transparência do município: <http://www.novaiorque.ma.gov.br/portal/>, poderá ser solicitado através do e-mail: cpldenovaiorque@gmail.com. Nova Iorque/MA, 14 de dezembro de 2023. Aline Santana Duarte-Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2023. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 29/12/2023, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 90/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual confecção de camisas sublimadas, objeto do Processo Administrativo nº 046/2023-SEMAD. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 14 de dezembro de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/ 2023- SRP; O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro MA, por meio da Comissão Central de Licitação-CCCL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 02/2022 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 054/2023, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material de consumo (expediente, higiene e limpeza e copa e cozinha), para atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais do município de Pinheiro- MA, com previsão de consumo parcelado. Data da disputa: dia 29 de dezembro de 2023 às 09h:00min horário de Brasília, no Portal de Compras do Governo Federal: www.compras-governamentais.gov.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal, bem como pela internet, onde se encontra publicado no SINC-CONTRATA do TCE/MA ou por meio do COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras) e através do nosso endereço eletrônico www.pinheiro.ma.gov.br/ www.comprasnet.gov.br /Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: cpl-1-pinheiro@outlook.com. Pinheiro-MA, 14 de dezembro de 2023. Silvano José Moraes Ribeiro – Pregoeiro.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023-SRP; O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro MA, por meio da Comissão Central de Licitação-CCL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 02/2022 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 055/2023, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, que serão utilizados por diversas secretarias do município de Pinheiro-MA, com previsão de consumo parcelado. Data da disputa: dia 29 de dezembro de 2023 às 10h:30min horário de Brasília, no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal, bem como pela internet, onde se encontra publicado no SINC-CONTRATA do TCE/MA ou por meio do COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras) e através do nosso endereço eletrônico www.pinheiro.ma.gov.br/ www.comprasnet.gov.br /Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: cpl1-pinheiro@outlook.com. Pinheiro-MA, 14 de dezembro de 2023. Silvano José Moraes Ribeiro – Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023-SRP; O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro MA, por meio da Comissão Central de Licitação-CCL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 02/2022 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 056/2023-SRP, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de recuperação de pavimentação asfáltica nas vias urbanas do município de Pinheiro-MA. Data da disputa: dia 29 de dezembro de 2023 às 11h:30min horário de Brasília, no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal, bem como pela internet, onde se encontra publicado no SINC-CONTRATA do TCE/MA ou por meio do COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras) e através do nosso endereço eletrônico www.pinheiro.ma.gov.br/ www.comprasnet.gov.br /Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: cpl1-pinheiro@outlook.com. Pinheiro-MA, 14 de dezembro de 2023. Silvano José Moraes Ribeiro – Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023-SRP; O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro MA, por meio da Comissão Central de Licitação-CCL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 02/2022 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 057/2023-SRP, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas de edificações e espaços públicos do município de Pinheiro-MA. Data da disputa: dia 29 de dezembro de 2023 às 12h:30min

horário de Brasília, no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal, bem como pela internet, onde se encontra publicado no SINC-CONTRATA do TCE/MA ou por meio do COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras) e através do nosso endereço eletrônico www.pinheiro.ma.gov.br/ www.comprasnet.gov.br /Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: cpl1-pinheiro@outlook.com. Pinheiro-MA, 14 de dezembro de 2023. Silvano José Moraes Ribeiro – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE.029/2023. O Município de Santo Amaro do Maranhão/MA, Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicado fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a seleção de empresa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futuro e eventual fornecimento de medicamentos, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Santo Amaro do Maranhão/MA, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520, de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, à Lei Complementar nº 123, de 2006 e Lei 147, de 2014 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993 e as condições do Edital a realizar-se às 10:00 (dez horas) horas do dia 04 de janeiro de 2024. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Nossa Senhora da Conceição, S/N, Centro, Santo Amaro do Maranhão – MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico www.compras-santoamaro.com.br. Esclarecimento adicional no mesmo endereço ou através do E-mail: cplsantoamaro.ma@gmail.com, ou na página portal.santoamaro.ma.gov.br. Santo Amaro do Maranhão/MA, 30 de novembro de 2023. Izabel Cutrim dos Santos Neta Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Portaria: 04/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE.030/2023. O Município de Santo Amaro do Maranhão/MA, Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Juventude, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicado fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a seleção de empresa visando o REGISTRO DE PREÇOS para a futura e eventual aquisição de cesta básica (gêneros alimentícios) para distribuição gratuita às famílias carentes, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Juventude do Município de Santo Amaro do Maranhão - MA, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520, de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, à Lei Complementar nº 123, de 2006 e Lei 147, de 2014 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993 e as condições do Edital a realizar-se às 14:00 (quatorze horas) horas do dia 04 de janeiro de 2024. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Nossa Senhora da Conceição, S/N, Centro, Santo Amaro do Maranhão – MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico www.comprassantoamaro.com.br. Esclarecimento adicional no mesmo endereço ou através do E-mail: cpl-santoamaro.ma@gmail.com, ou na página portal.santoamaro.ma.gov.br. Santo Amaro do Maranhão/MA, 30 de novembro de 2023. Suanny Priscila Malheiros da Silva Brusaca Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Juventude Portaria nº 041/2023.



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE.031/2023. O Município de Santo Amaro do Maranhão/MA, Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicado fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a seleção de empresa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futuro e eventual fornecimento de Insumos, Material Hospitalar, Materiais Laboratoriais e Material Odontológico, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Santo Amaro do Maranhão/MA, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520, de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, à Lei Complementar nº 123, de 2006 e Lei 147, de 2014 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993 e as condições do Edital a realizar-se às 10:00 (dez horas) horas do dia 05 de janeiro de 2024. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Nossa Senhora da Conceição, S/N, Centro, Santo Amaro do Maranhão – MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico www.compras-santoamaro.com.br. Esclarecimento adicional no mesmo endereço ou através do E-mail: cplsantoamaro.ma@gmail.com, ou na página portal.santoamaro.ma.gov.br. Santo Amaro do Maranhão/MA, 30 de novembro de 2023. Izabel Cutrim dos Santos Neta Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Portaria: 04/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA

Aviso de licitação, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023, processo administrativo nº 141101/2023, OBJETO: **Registro de Preços** para futura e eventual contratação de empresa para locação de veículos e máquinas pesadas de interesse deste Município, conforme Termo de Referência, o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios <https://comprasbr.com.br> ou www.saoraimundododoca-bezerra.ma.gov.br e podendo, em caso de problemas nos sites acima, ser adquirido gratuitamente na sala da CPL, ou através do e-mail: cplsaoordb@hotmail.com durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, Data da Abertura: 04/01/2024, às 09:00 (nove) horas, (horário de Brasília); Local: Site <https://comprasbr.com.br> maiores Informações e-mail: cplsaoordb@hotmail.com ou na – CPL, Rua Antônio Neto nº 249, centro, São Raimundo do Doca Bezerra – MA., 15 de dezembro de 2023, Bartolomeu Pessoa Cabral, Secretário Municipal de Obras.

AVISO DE LICITAÇÃO, TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA, com Sede na Rua Antônio Neto nº 249, Centro, Através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, torna público que, com base na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, fará realizar às 09:00 (nove) horas do **dia 05 de janeiro de 2024**, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço global, **OBJETO:** Contratação de empresa Para Prestação de Serviços de Apoio administrativo de interesse da Secretaria Municipal de Finanças deste Município, o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido através de mídia eletrônica ou ainda mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), maiores informações no local. São Raimundo do Doca Bezerra – MA., em 15 de dezembro de 2023, Manoel Serafim de Sousa, secretário municipal de administração.

PREFEITURA TRIZIDELA DO VALE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2023 O MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público que fará licitação na modalidade Pregão para Registro de Preços. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal 15/2019; Decreto municipal 24/2021 e pela Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de refeições prontas: tipo quentinhas (marmite), e LA CARTE, de forma parcelada, de interesse da Secretaria Municipal de Administração. ABERTURA: 12 de janeiro de 2024 às 10:00 horas. **INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Dep. Carlos Melo, nº 1670 – Aeroporto – Trizidela do Vale (MA), horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, por e-mail cpltportal@outlook.com, na página www.trizideladovale.ma.gov.br. Trizidela do Vale (MA), 13 de dezembro de 2023. Enoque de Sá Barreto Filho. Secretário Municipal de Administração. Portaria nº 02/2021-GP.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 4/2023 A Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público que realizará Chamada Pública, tendo por objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para merenda escolar do município de Trizidela do Vale/MA**, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. BASE LEGAL: Lei nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Resolução CD/FNDE nº 21 de 16 de novembro de 2021, e Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações legais. **PERÍODO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** do dia 20 de dezembro de 2023, até a data e horário da sessão presencial, atendendo o prazo mínimo de 20 (vinte) dias corridos, conforme Art. 32 da Resolução 06/2020. **ABERTURA:** 15 de janeiro de 2024 às 09:00 horas. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail cplpmv2@outlook.com site www.trizideladovale.ma.gov.br. Trizidela do Vale - MA, 13 de dezembro de 2023. Maria Sonia Silva Abreu. Secretária Municipal de Educação. Portaria nº 01/2021.

COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 02.973. 240 /0001-06, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 11/12/2023, Autorização para Uso de Água Subterrânea de poço tubular com coordenadas geográficas 06º 02'54.40" S e 44º 13' 25,70" W, vazão autorizada 7,92 m³/h, período de bombeamento, 12 h/dia, validade 15/06/2028, situado, as Margens da BR 135, Colinas/MA, para fins de Abastecimento Hospitalar, conforme dados constantes no processo nº 24736/2023.

SAMIR MATOS DO NASCIMENTO CPF Nº 027.357.443-45

SAMIR MATOS DO NASCIMENTO CPF Nº 027.357.443-45, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 12/2023, a Licença Única Ambiental de Regularização- LUAR nº 3094364/2023 para a atividade Agrossilvipastoril situado na Fazenda Três Irmãos, Zona Rural, município de Imperatriz - Maranhão, conforme processo nº 177584/2022.



LAUDIMIRO GOMES DE SOUZA
(JAZIDA ANDRADINA)
CPF Nº 025.190.463-68

Torna público que RECEBEU, junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em dezembro de 2023, a Licença Ambiental de Regularização (LAR), E-processo nº 31461/2023, para a atividade de Extração de areia ou areola (exceto artesanal), situado na Fazenda Andradina, Rod. Br. 316, Km 279, Zona Rural, Bela Vista do Maranhão/MA, CEP Nº 65.335-000.

MARLOS DE SOUSA BORGES
CPF Nº 760.932.553-87

Torna público que **requereu** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 13/12/2023, a Autorização de Perfuração de Poço para captação de água subterrânea, finalidade: fruticultura irrigada, conforme Processo nº 493672/2023. Localização do poço: Latitude 6° 29' 14" Sul / Longitude 47° 9' 33" Oeste, com vazão de 760 m³/dia. Localizado na Fazenda Recanto da Volta, zona rural, Município de Porto Franco – MA.

BKS CONSTRUÇÕES SAN MARTIN SPE LTDA

Torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, em 12/12/2023, OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA (ODU) de (1) um Poço Tubular Profundo localizado na Avenida Brasil, SN, Município de São Luís/MA, com coordenadas: 2°29'8.68"S E 44°13'10.68"W, com finalidade do uso da água para consumo humano, conforme e-Processo nº 146615/2023, com expectativa de vazão de 3m³/h e período de bombeamento de 2.5h/dia e numero de autorização nº 06750122023.

JOÃO CARVALHO DE SOUZA JÚNIOR
CPF Nº 331.510.403-49

JOÃO CARVALHO DE SOUZA JÚNIOR, CPF Nº 331.510.403-49 torna público, que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Bom Jardim-SEMA, a renovação de Licença Ambiental de Operação – LO, para atividades de Piscicultura (Criação de peixes em açudes escavados) com área total de 47,50 ha na FAZENDA ISRAEL, situada no Povoado Tirirical, zona rural de Bom Jardim – MA, sob as coordenadas latitude: 03°35'20,48"S longitude: 45°31'36,02"W, conforme dados constantes no processo.

TANGARÁ TRANSMISSORA DE
ENERGIA ELÉTRICA S.A
CNPJ Nº 45.690.276/0001-87

TANGARÁ TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A., CNPJ Nº. 45.690.276/0001-87, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA) a Licença Prévia (LP) nº 1215406/2023 para o empreendimento Linha de Transmissão 230 kV Encruzo Novo - Santa Luzia III, CS, C1 na data 30/11/2023, sob o número de processo nº 23050028853/2023 e e-processo nº 87314/2023, localizado nos municípios de Alto Alegre do Pindaré, Araguaianã, Bom Jardim, Governador Newton Bello, Maranhãozinho, Nova Olinda do Maranhão, Presidente Médici, Santa Luzia, Santa Luzia do Paruá e Zé Doca, no estado do Maranhão.

INOCÊNCIO COSTA FILHO

Inocêncio Costa Filho recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA, em 13/12/2023, Outorga superficial nº 0942311/2023, ponto: 6°45'14.1"S e 47°25'36.3"W, na Fazenda Retiro, Zona Rural, Estreito/MA, Bacia do Tocantins, piscicultura, processo nº 262600/22.

EDE LUIZ VIEIRA
CPF Nº 344.977.140-04

EDE LUIZ VIEIRA – CPF Nº 344.977.140-04. Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA-MA, em São Luís, a Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR) sob o número do e-processo nº 176368/2023, para atividade Agrossilvipastoril da propriedade: Fazenda Santo Reis, município de Grajaú – MA, zona rural, sob as coordenadas – Lat: 05°53'52,88" S e Long: 46°10'00,89" O – GRAJAÚ – MA.

JARDIM DE ÉVORA SPE LTDA
CNPJ Nº 27.955.914/0001-62

JARDIM DE ÉVORA SPE LTDA com CNPJ Nº 27.955.914/0001-62, torna público, que **recebeu** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Luís – SEMMAM, em 14/12/2023 à Renovação da Licença de Instalação para Atividade de Construção Civil de 16 Blocos e 496 unidades habitacionais de Condomínio denominado de **Jardim de Évora I e II** Localizado na Rua do Mamão s/n Santa Barbara, São Luís - MA, conforme processo de nº 897/2023.

JOSÉ CARLOS ALVES GUIMARÃES
CPF Nº 493.395.753-34

JOSÉ CARLOS ALVES GUIMARÃES, portador do CPF Nº 493.395.753-34, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR), localizado na Fazenda Guimarães, no município de Sucupira do Norte, estado do Maranhão, com finalidade de Pecuária, conforme dados constantes no processo nº 071743/2023.

MARIA HELENA VALE BARROS
CPF Nº 406. 907, 843-68

MARIA HELENA VALE BARROS, portadora do CPF Nº 406.907, 843-68, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR), localizado na Fazenda São Bento, no município de Lago da Pedra, estado do Maranhão, com finalidade de Pecuária, conforme dados constantes no processo nº 047443/2023.

VALE S.A

A Vale S.A., torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, em 05/12/2023, a retificação da LI nº 1253/2018 – 5ª retificação para inclusão do “Projeto de revitalização do caminho de rolamento da empilhadeira recuperadora ER-313k-01 e do Projeto de adequação e melhoria do Restaurante Ponta da Madeira”, a ser instalado no Terminal Marítimo de Ponta da Madeira – TMPM, em São Luís/MA, vinculado à LO nº 1432/18 – 3ª Retificação do TMPM, conforme processo SISGLAF nº 02001.037698/2023-39.

AUTO POSTO FC LTDA
AUTO POSTO FC
CNPJ Nº 46.376.416/0001- 00

Torna público que RECEBEU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença de Operação - LO, para as atividades de Comércio Varejista de combustível para veículos automotores. Nº 186320/2023. A ser localizado na Av, Juscelino Kubitsche, nº 440, bairro Centro. Município de Campestre do Maranhão – MA.

**HUGO PRADO FILHO**

Hugo Prado Filho torna público que RECEBEU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR para a atividade Agrossilvipastoril conforme Processo Nº 182901/2021 localizado Fazenda Laranjeiras, Zona Rural no município Caxias/MA.

POSTO MATEUS I LTDA

Posto Mateus I Ltda, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, Licença de Operação para a atividade transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme processo nº. 114671/2023, localizado no município de Timon – Ma.

PRMIX ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ Nº 07. 683.539/0005-65

PRMIX ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ 07. 683.539/0005-65 torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação - LO requerida para a atividade de usina de concreto localizada na Rua Paraguai, nº 100, Quadra 66 Lote 01 a 24, Bairro Parque das Nações, Açailândia/MA.

EMALOC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ Nº 16.612.647/0001-04

Emaloc Indústria e Comércio Ltda, CNPJ: 16.612.647/0001-04, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, em 28/11/2023 a Renovação da Licença de Operação para a atividade fabricação de águas envasadas, localizada na Av. Engº Emiliano Macieira, Nº 12, CEP: 65095-602, Maracanã, São Luís – MA, conforme processo SEMMAM Nº1617/2023.

RAIA DROGASIL S/A
CNPJ Nº 61.585.865/3317-78

Raia Drogasil S/A, CNPJ: 61.585.865/3317-78, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, em 25/09/2022 a Licença de Instalação – Reforma e Ampliação para o funcionamento de uma farmácia (comércio varejista de produtos farmacêuticos), localizada na Rua Paraná, Lot.Brasil, Lote 245, Nº, 245, CEP: 65066-871, Chácara Brasil, São Luís – MA, conforme processo SEMMAM Nº1362/2023.

GEORGE FERNANDO CORREA BEZERRA
CPF Nº 272.651.103-15

Torna público que RECEBEU, em dezembro de 2023, junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Ambiental Única – LAU, E-processo Nº 182866/2023, para atividade de Extração de Areia ou Aréola (Exceto Artesanal), localizada na Av. Beira Rio, s/nº, Bairro Beira Rio, Pirapemas – MA, CEP: 65.460-000.

A V TEIXEIRA LTDA
CNPJ Nº 42.927.435/0001-26

A V TEIXEIRA LTDA, CNPJ 42.927.435/0001-26. Torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a de Licença de Operação - LO, sob e-processo 212024/2023, para atividade transporte rodoviário de produtos perigosos, situado na Rod BR 316 km 201, nº 704, Centro, Zé Doca, MA.

EVALDO GROBNER
CPF Nº 082.577.708-92

EVALDO GROBNER, inscrito no CPF nº 082.577.708-92, torna público que **REQUEREU**, à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Licença Única Ambiental, para atividade Agrossilvipastoril na Fazenda Baixão da Canela, Corrente I, Juçara, Typuana I, II e III, Sítio Bonito e Bacuri, situada no município de Brejo/MA, conforme processo nº 91103/2023.

CONTRATOS**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**
TJ/MA

RESENHA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0230/2023-TJ/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44915/2022; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2023 – TJ/MA; BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/1993; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: EMPRESA R. M. DA TRINDADE; CNPJ Nº 12.184.409/0001-94; OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADOS TIPO SPLIT (SEM FORNECIMENTO DO APARELHO) EM DIVERSAS POTÊNCIAS, INCLUINDO MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, NAS UNIDADES PREDIAIS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO; VALOR: O VALOR TOTAL PARA O OBJETO DESTES CONTRATO É DE R\$ 198.519,90 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS), INCLUÍDO NO MESMO TODAS AS DESPESAS E CUSTOS, DIRETOS E INDIRETOS, INCIDENTES SOBRE O OBJETO FORNECIDO; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4436 – MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 33903926 – REPAROS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÓVEIS E INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTOS EM GERAL; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/12/2023. ASSINATURAS: PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – DES. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; ROSANE MARTINS DA TRINDADE – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
MARANHÃO

RESENHA DO CONTRATO Nº. 62/2023. CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 05.294.848/0001-94. CONTRATADO(A): AC SERVIÇOS E SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº 09.624.598/0001-64. OBJETO: Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação e Desenvolvimento de Projetos para prestação de serviços inteligentes em Gestão de Documentos e Gerenciamento Analógico e Eletrônico de Documentos (GEDIC), conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste Contrato, Termo de Referência e Proposta readequada ao valor final da Contratada. VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.626.430,00 (quatro milhões, seiscentos e vinte e seis mil, quatrocentos e trinta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 010901–Fundo Especial Legislativo. Gestão: 01901 – Fundo Especial Legislativo; Função: 01 - Legislativa. Subfunção: 031– Ação Legislativa. Programa:



0318 – Gestão Legislativa. **Natureza Despesa:** 33.90.40.99 – Outros serviços de TIC – Pessoa Jurídica. **Ação:** 3047 – Equipamentos, Construção e Modernização da Assembleia Legislativa. **Subação:** 000017 – Equipamentos, Construção e Modernização da Assembleia Legislativa (MODERNIZAR). **Fonte Recurso:** 2.7.59.107000 – Supéravit de recursos vinculados a Fundos – fonte 2759.107. Informações complementares: valor referente a uma parcela e que garante a execução da despesa até o fim do exercício. **DO EMPENHO:** Em 04/12/2023, foi emitida a Nota de Empenho nº 2023NE000047 no valor de R\$ 259.000,00 (duzentos e cinquenta e nove mil reais) para fazer face às despesas inerentes a este Contrato durante o corrente exercício. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses contados de sua assinatura. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 3670/2023-AL. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 07/12/2023. **ASSINATURAS:** Deputada Iracema Vale – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e Alcione Arcanjo da Conceição representante da empresa AC SERVIÇOS E SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA LTDA. São Luís – MA, 14 de dezembro de 2023. Bivar George Jansen Batista – Procurador-Geral da ALEMA. Bivar George Jansen Batista **Procurador – Geral.**

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 106/2023/00 **Processo administrativo:** 02761/2023. **Número do contrato:** 106/2023/00-EMAP. **Contratante:** Empresa Maranhense de Administração Portuária. **CNPJ/Contratante:** 03.650.060/0001-48. **Signatários/Contratante:** Gilberto Oliveira Lins Neto, Presidente da EMAP, CPF: 002.062.825-08; Hibernon Marinho Alves de Andrade Filho, CPF: 004.540.703-73, Diretor de Operações da EMAP. **Contratado:** UNICLIMA SOLUÇÕES INTEGRADAS E FACILITIES LTDA. **CNPJ/Contratado:** 03.992.944/0001-80. **Signatário (s) /Contratado:** sócia administradora, a Sra. Jane do Carmo Silva Carvalho, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob o Registro nº 00275258211, DETRAN/MA, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 482.477.313-04. **Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviço de Análise de qualidade do ar interior – Monitoramentos de Dióxido de Carbono CO2 e Análise do Ar para determinação de Bactérias Heterotróficas, Bolores e Leveduras, para atender as necessidades da Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP. **Valor:** R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais); **Vigência:** 14 (quatorze) meses a partir da data de sua assinatura. **Dotação Orçamentária:** Orçamento Geral da EMAP, fonte 227 – recursos das empresas estatais, exercícios financeiros – 2023/2024 – Serviços de Terceiros PJ – Serviços Especializados – monitoramento da qualidade do ar (análise microbiológica e CO2), no valor de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), sendo R\$ 9.900,00 para 2023 e R\$ 29.700,00 para 2024. **Modalidade, tipo de licitação e regime de execução:** Lei nº 13.303/2016 (artigo 29, inciso II) e com o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária (artigo 18, inciso II), e tendo em vista o constante do Processo Administrativo ECM nº 02761/2023, têm entre si justo e avençado o presente contrato, decorrente da Ratificação de Dispensa de Licitação Nº 026/2023. **Data da Assinatura:** 13/12/2023. **Publique-se.** São Luís, 14 de dezembro de 2023. **Enviado para publicação por:** Genivaldo Silva Carvalho, Assessor Administrativo IV.

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA – MA

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA Nº 008DISP/2023. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1810007/2023.** **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Senador Alexandre Costa/MA. **CONTRATADA:** V G CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrito no CNPJ sob nº 17.505.151/0001-02. **OBJETO:** Prestação de

serviços de organização, digitalização de documentos com utilização de Mão de obra qualificada, equipamento e software para atender as necessidades da Câmara Municipal de Senador Alexandre Costa – MA. 01 031 0001 2088 0000 – Manut. Func. Serviços administrativos; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de dezembro de 2023. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura com termino em 31 de dezembro de 2023. **VALOR:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **SIGNATÁRIOS:** Itamar da Silva Macedo – Presidente da Câmara e o Sr Ferdinan Vieira Guimarães, socio-administrador. Senador Alexandre Costa/MA, 12 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 372/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2650/2023 – Barra do Corda/MA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais na área jurídica para atuação na esfera judicial contenciosa, especializada para atualização e ressarcimento dos valores financeiros recebidos pelas Unidades Hospitalares do município de Barra do Corda-MA, a título de verbas do SUS, repassados pelo Governo Federal. Inexigibilidade de Licitação Nº. 06/2023/MA. **Contratado:** NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº 22.964.948./0001-08, **Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda/MA. CNPJ Nº 09.200.150/0001-13. **Percentual de Desconto Almejado:** R\$ 20% dos valores auferidos em liquidação de sentença ou acordo judicial ou extrajudicial. A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000; 10.301.1010.2025.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Projeto Atividade: 2003; 2025 – Fonte de recursos: Recursos Ordinários; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato. Barra do Corda – MA 12 de dezembro de 2023. **ASS:** Joanyce Carneiro de Souza. **CARGO:** Secretária Interina de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014.2023.053.2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 PROCESSO Nº 053/2022. REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022. PROC. ADM. 053/2022. CONTRATO Nº 014.2023.053.2022. **‘PARTES:** O Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.886.594/0001-04, com sede na rua Icatu, s/n, Centro - Bom Jesus das Selvas/MA CEP 65.395-000, neste ato, representado por, Jean Carlos Silva, doravante **denominado (a) CONTRATANTE** e, a empresa J M BARROS NETO, inscrita no CNPJ sob o número 63.574.875/0001-17, localizado à Rua Coronel Chaves, nº 2. 450, Edifício Flávio, Loja 05 – São Francisco - CEP: 65.076-406 - São Luís - MA, **doravante designada CONTRATADA, acordam em assinar o presente Contrato.** **Base Legal:** Lei 8.666/93 e alterações posteriores. **Objeto** a fornecimento de materiais, insumos e equipamentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, Vigência será 31 de dezembro de 2023. O valor global de R\$ 25.830,50 (vinte e cinco mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta centavos), **Poder:** 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 30. FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 01 SECRETARIA DE SAÚDE Dotação: 10.122.0020.2034.0000 4.4.90.52.00 **AÇÃO:** Manutenção e Funcionamento da Secretária Municipal de Saúde **Poder:** 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS Dotação: 10.301.0091.2050.0000 4.4.90.52.00 **AÇÃO:** Manutenção das Atividades Básica de Saúde - PAB FIXO **Poder:** 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 30 i=MS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS Dotação: 10.302.0091.20 53.0000*4.4.90.52.00 **AÇÃO:** Manutenção do Hospital Público Municipal (MAC). Bom Jesus das Selvas. 13 de dezembro de 2023. **Jean Carlos Silva** - Fundo Municipal de Saúde.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 013.2023.053.2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 PROCESSO Nº 053/2022. REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022. PROC. ADM. 053/2022. CONTRATO Nº 013.2023.053.2022. ‘PARTES: A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Infraestrutura e Finanças, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.612.668/0001-52, com sede na Rua João Fabricante, nº 64, JK, Bom Jesus das Selvas - MA 65.395-000, neste ato representada por Cláudio Joel da Silva Coites RG Nº 12219208526 SSP, CPF N9692.815.216-87, **doravante denominado (a) CONTRATANTE** e, a empresa J M BARROS NETO, inscrita no CNPJ sob o número 63.574.875/0001-17, localizado à Rua Coronel Chaves, nº. 450, Edifício Flávio, Loja 05 –São Francisco - CEP; 65.076-406 - São Luís - MA, **doravante designada CONTRATADA**, *acordam em assinar o presente Contrato.* Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Objeto a fornecimento de materiais, insumos e equipamentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, Vigência será 31 de dezembro de 2023. O valor global de R\$ 39.777,40 (trinta e nove mil, setecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos), Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. INFRAESTU unidade: 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ., INFRAEST Dotação: 04.122.0020.2006.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção Funcionamento da Secretária de Administração e Finanças Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ., INFRAEST Unidade: 00 SECRETARIA DE ADMINISTRADO, PLANEJ., INFRAEST Dotação: 04.122.0020.2006.0000 4.4.90.52.00 AÇÃO: Manutenção Funcionamento da Secretária de Administração e Finanças Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 01 GABINETE DO PREFEITO Unidade: 00 GABINETE DO PREFEITO Dotação: 03.122.0020.2003.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 01 GABINETE DO PREFEITO Unidade: 00 GABINETE DO PREFEITO Dotação: 03.122.0020.2003.0000 4.4.90.52.00 AÇÃO: Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito. Bom Jesus das Selvas. 13 de dezembro de 2023. **Cláudio Joel da Silva Coites** - Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Infraestrutura E Finanças.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.2023.103.2023 ADESÃO Nº 018/2023 PROCESSO Nº 103.2023. REF: ADESÃO Nº 018/2023. PROC. ADM. 103.2023. CONTRATO Nº 001.2023.103.2023. ‘PARTES: O Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.886.594/0001-04, com sede na rua Icatu, s/n, Centro - Bom Jesus das Selvas/MA CEP 65.395-000, neste ato, representado por, Jean Carlos Silva e, a empresa PRO CAR SERVIÇOS E PEÇAS LTDA, CNPJ nº 10.686.600/0001-09, com sede na ROD. MA 224 KM 44, Nº 10, LETRA A BAIRRO ZONA RURAL, CEP: 65.440-000, SÃO BENEDITO DO RIO PRETO/MA, **doravante designada CONTRATADA**, *acordam em assinar o presente Contrato.* Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Objeto a aquisição de veículos 0 (zero) km para atender as necessidades das secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas - MA, Vigência será 31 de dezembro de 2023. O valor global de R\$ 329.000,00 (trezentos e vinte e nove mil reais) poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS Dotação: 10.302.0091.1034.0000 4.4.90.52.00 AÇÃO: Aquisição de Veículos Ambulância para o Município Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 01 SECRETARIA DE SAÚDE Dotação: 10.122.0020.1028.0000 4.4.90.52.00 AÇÃO: Aquisição de Veículos para Secretaria Municipal de Saúde. Bom Jesus das Selvas. 08 de dezembro de 2023. **Jean Carlos Silva** - Fundo Municipal de Saúde.

ERRATAS

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

ERRATA DE EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 070/2023-SEDEL SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER - SEDEL ERRATA DO EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 070/2023-SEDEL. Na edição n.º 226 do dia 11/12/2023, publicação de terceiros, página 20 Certificado de Mérito Esportivo n.º 070/2023, onde se lê: VALOR AUTORIZADO PARA CAPTAÇÃO: R\$ 261.620,00 (duzentos e sessenta e um mil seiscentos e vinte reais) Leia-se: VALOR AUTORIZADO PARA CAPTAÇÃO: R\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais) . São Luís (MA), 12 de dezembro de 2023. Publique-se. NALDIR DE JESUS VALE LOPES – Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA

ERRATA DO CONTRATO Nº 19/2023 – IEMA originário do Processo Administrativo nº 162690/2023-IEMA. Extrato Publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, Publicações de Terceiros, dia 08 de novembro de 2023, página 44. **ONDE SE LÊ:** Fortews Comércio e Serviços, inscrita no CNPJ sob o nº 32.988.960/0001-00; **LEIA-SE: Fortews Comércio e Serviços, inscrita no CNPJ sob o nº 32.955.960/0001-00. DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as cláusulas e condições constantes do instrumento contratual pactuado entre as partes, não especificamente alterado por este ato. **Cricielle Aguiar Muniz** Diretora-Geral do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

ERRATA. Na publicação da **RESENHA (EXTRATO) DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 394/2023-GGC/EMSERH**, celebrado entre a **EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH** e a empresa **M. S. SERVICE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.913.953/0008-40, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175433/2023-EMSERH**, tendo como objeto a “PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E RESOLUTIVA do Contrato nº 394/2023 - GGC/EMSERH”, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão (MA) em data de 10.11.2023, disponibilizado à fl. 6 em seu Caderno de Terceiros. **ONDE SE LÊ:** “1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 394/2023 - GCC/EMSERH”, “CONTRATADA: M. S. SERVICE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.913.953/0001-74, sediada à AVENIDA DANIEL DE LA TOUCHE, Nº 2002, LOJA 07, BELA VISTA, SÃO LUÍS (MA), CEP: 65072-745, neste ato representado pelo Sr. LUCAS PANISSON, portador da Carteira de Identidade nº 3887350 SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 007.500.849-10” e “CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **180 (cento e oitenta) dias, a contar de 02/01/2024 e com término previsto para 30/06/2024**”. **LEIA-SE:** “2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 394/2023 - GGC/EMSERH”, “CONTRATADA: M. S. SERVICE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.913.953/0008-40, sediada à AVENIDA DANIEL DE LA TOUCHE, Nº 2002, LOJA 07, BELA VISTA, SÃO LUÍS (MA), CEP: 65072-745, neste ato representado pelo Sr. LUCAS PANISSON, portador da Carteira de Identidade nº 3887350 SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 007.500.849-10” e “CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **180 (cento e oitenta) dias, a contar de 07/01/2024 e com término previsto para 05/07/2024**”. **SIGNATÁRIO:** Marcello Apolonio Duailibe Barros - Presidente da EMSERH, pela Contratante. **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.** São Luís (MA), 14 de dezembro de 2023. **MARCELLO APOLONIO DUALIBE BARROS** - Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11.748.



ERRATA Na publicação da **RESENHA (EXTRATO) DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 529/2020-GCC/EMSERH**, celebrado entre a **EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH** e a empresa **CLASI COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.977.665/0001-36, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206462/2023-EMSERH**, tendo como objeto **ALTERAÇÃO DO VALOR**, referente ao CONTRATO Nº 529/2020-GCC/EMSERH, publicado no Diário Oficial do Maranhão (MA) em data 11.12.2023, disponibilizado à fl. 06 em seu Caderno de Terceiros. **ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR: 2.1** Sendo assim, o valor mensal que é R\$ 221.061,50 (duzentos e vinte e um mil, sessenta e um reais e cinquenta centavos) passará a ser R\$ 201.761,63 (duzentos e um mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta e três centavos), e o valor total deixará de R\$ 2.652.738,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, setecentos e trinta e oito reais) ser e passará a ser R\$ 2.421.139,56 (dois milhões, quatrocentos e vinte e um mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos), conforme tabela abaixo:

VALORES ADEQUADOS - UPA PAÇO DO LUMIAR					
FUNÇÃO	VIGÊNCIA	QTD DE POSTOS	VALOR POSTO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
Auxiliar de Serviços Gerais - 44 h	12	4	R\$4.596,85	R\$18.387,40	R\$220.648,80
Auxiliar de Serviços Gerais - 12x36 (diurno)	12	3	R\$7.934,33	R\$23.802,99	R\$285.635,88
Auxiliar de Serviços Gerais - 12x36 (noturno)	12	4	R\$8.527,84	R\$34.111,36	R\$409.336,32
Auxiliar de Serviços Gerais Área Externa - 44 h	12	1	R\$5.056,97	R\$5.056,97	R\$60.683,64
Encarregado - 44 h	12	1	R\$4.837,55	R\$4.837,55	R\$58.050,60
TOTAL				R\$86.196,27	R\$1.034.355,24
VALORES ADEQUADOS - HOSPITAL DE CHAPADINHA					
FUNÇÃO	VIGÊNCIA	QTD DE POSTOS	VALOR POSTO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
Auxiliar de Serviços Gerais - 44 h	12	6	R\$4.080,89	R\$24.485,34	R\$293.824,08
Auxiliar de Serviços Gerais - 12x36 (diurno)	12	5	R\$7.821,81	R\$39.109,05	R\$469.308,60
Auxiliar de Serviços Gerais - 12x36 (noturno)	12	5	R\$8.415,29	R\$42.076,45	R\$504.917,40
Auxiliar de Serviços Gerais Área Externa - 44 h	12	1	R\$5.056,97	R\$5.056,97	R\$60.683,64
Encarregado - 44 h	12	1	R\$4.837,55	R\$4.837,55	R\$58.050,60
TOTAL				R\$115.565,36	R\$1.386.784,32
VALOR TOTAL MENSAL			R\$201.761,63		
VALOR TOTAL GLOBAL			R\$2.421.139,56		

LEIA-SE: CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR: 2.1 Sendo assim, o valor mensal que é R\$ 221.061,50 (duzentos e vinte e um mil, sessenta e um reais e cinquenta centavos) passará a ser R\$ 201.761,63 (duzentos e um mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta e três centavos), e o valor total deixará de R\$ 2.652.738,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, setecentos e trinta e oito reais) ser e passará a ser R\$ 2.421.139,56 (dois milhões, quatrocentos e vinte e um mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos), conforme tabela abaixo. **SIGNATÁRIO:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, pela Contratante. São Luís (MA), 14 de dezembro de 2023. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATA - MA

ERRATA. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 220/2022. A Prefeitura Municipal de Coroatá/ MA, comunica que na publicação: Aditivo do contrato da empresa especializada em aquisição de material hospitalar para abastecimento da Farmácia Básica e SAMU do Município de Coroatá-MA veiculada nesse Jornal edição dia 27 de novembro, pág. 8, ONDE LÊ-SE “Coroatá/MA, 17/11/2022. Valquíria de Sousa Costa Carneiro, Secretário Municipal de Saúde.” Termo LEIA-SE “Coroatá/MA, 17/11/2023. Valquíria de Sousa Carneiro, Secretária Municipal de Saúde”. Coroatá/MA, Valquíria de Sousa Costa Carneiro, Secretária Municipal de Saúde.

NOTAS DE EMPENHO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000581 – FES-MAM. DATA DE EMISSÃO: 11/12/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26259/2023-TJMA. CREDOR: MARIANA CAMARGO CONTESSA. CPF 016.705.850-93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 6º, XXXIX c/c artigo 28, III, da Lei nº 14.133/2021. HISTÓRICO: PREMIAÇÃO DE GANHADORES DO 1º CONCURSO DE ARTIGO CIENTÍFICO EM HOMENAGEM AO DES.



MILSON COUTINHO. VALOR DA NOTA: 5.000,00 (CINCO MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04902 – FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DE MAGISTRATURA DO ESTADO – FESMAM; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.31.04 PREMIAÇÕES DIVERSAS; PROGRAMA: 0543 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4438 – PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E DO CONHECIMENTO NO PODER JUDICIÁRIO; MODALIDADE DO EMPENHO: ORDINÁRIO; ORDENADOR DE DESPESA: CÉLIA REGINA PEREIRA DA SILVA.

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000582 – FESMAM. DATA DE EMISSÃO: 11/12/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26259/2023-TJMA. CREDOR: RAFAEL EINSTEIN CARVALHO AMORIM ALCÂNTARA. CPF Nº 068.283.223-55. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 6º, XXXIX C/C ARTIGO 28, III, DA LEI Nº 14.133/2021. HISTÓRICO: PREMIAÇÃO DE GANHADORES DO 1º CONCURSO DE ARTIGO CIENTÍFICO EM HOMENAGEM AO DES. MILSON COUTINHO. VALOR DA NOTA: 1.000,00 (MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04902 – FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DE MAGISTRATURA DO ESTADO – FESMAM; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.31.04 PREMIAÇÕES DIVERSAS; PROGRAMA: 0543 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4438 – PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E DO CONHECIMENTO NO PODER JUDICIÁRIO; MODALIDADE DO EMPENHO: ORDINÁRIO; ORDENADOR DE DESPESA: CÉLIA REGINA PEREIRA DA SILVA.

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000583 – FESMAM. DATA DE EMISSÃO: 11/12/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26259/2023-TJMA. CREDOR: VITORIA COLVARA GOMES DE SOUSA. CPF 029.519.283-60. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 6º, XXXIX C/C ARTIGO 28, III, DA LEI Nº 14.133/2021. HISTÓRICO: PREMIAÇÃO DE GANHADORES DO 1º CONCURSO DE ARTIGO CIENTÍFICO EM HOMENAGEM AO DES. MILSON COUTINHO. VALOR DA NOTA: 1.000,00 (MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04902 – FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DE MAGISTRATURA DO ESTADO – FESMAM; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.31.04 PREMIAÇÕES DIVERSAS; PROGRAMA: 0543 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4438 – PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E DO CONHECIMENTO NO PODER JUDICIÁRIO; MODALIDADE DO EMPENHO: ORDINÁRIO; ORDENADOR DE DESPESA: CÉLIA REGINA PEREIRA DA SILVA.

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000584 – FESMAM. DATA DE EMISSÃO: 11/12/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26259/2023-TJMA. CREDOR: KAMILA KAREN CARVALHO DE OLIVEIRA. CPF 994.975.062-87. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 6º, XXXIX C/C ARTIGO 28, III, DA LEI Nº 14.133/2021. HISTÓRICO: PREMIAÇÃO DE GANHADORES DO 1º CONCURSO DE ARTIGO CIENTÍFICO EM HOMENAGEM AO DES. MILSON COUTINHO. VALOR DA NOTA: 2.000,00 (DOIS MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04902 – FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DE MAGISTRATURA DO ESTADO – FESMAM; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.31.04 PREMIAÇÕES DIVERSAS; PROGRAMA: 0543 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4438 – PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E DO CONHECIMENTO NO PODER JUDICIÁRIO; MODALIDADE DO EMPENHO: ORDINÁRIO; ORDENADOR DE DESPESA: CÉLIA REGINA PEREIRA DA SILVA.

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000585 – FESMAM. DATA DE EMISSÃO: 11/12/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26259/2023-TJMA. CREDOR: PEDRO HENRIQUE DO PRADO HARAM COLUCCI. CPF 367.695.398-37. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 6º, XXXIX C/C ARTIGO 28, III, DA LEI Nº 14.133/2021. HISTÓRICO: PREMIAÇÃO DE GANHADORES DO 1º CONCURSO DE ARTIGO CIENTÍFICO EM HOMENAGEM AO DES. MILSON COUTINHO. VALOR DA NOTA: 1.000,00 (MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04902 – FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DE MAGISTRATURA DO ESTADO – FESMAM; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.31.04 PREMIAÇÕES DIVERSAS; PROGRAMA: 0543 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4438 – PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E DO CONHECIMENTO NO PODER JUDICIÁRIO; MODALIDADE DO EMPENHO: ORDINÁRIO; ORDENADOR DE DESPESA: CÉLIA REGINA PEREIRA DA SILVA.

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000586 – FESMAM. DATA DE EMISSÃO: 11/12/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26259/2023-TJMA. CREDOR: MARIA DE FÁTIMA PURIFICAÇÃO DE OLIVEIRA. CPF 042.840.405-70. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 6º, XXXIX C/C ARTIGO 28, III, DA LEI Nº 14.133/2021. HISTÓRICO: PREMIAÇÃO DE GANHADORES DO 1º CONCURSO DE ARTIGO CIENTÍFICO EM HOMENAGEM AO DES. MILSON COUTINHO. VALOR DA NOTA: 2.000,00 (DOIS MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04902 – FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DE MAGISTRATURA DO ESTADO – FESMAM; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.31.04 PREMIAÇÕES DIVERSAS; PROGRAMA: 0543 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4438 – PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E DO CONHECIMENTO NO PODER JUDICIÁRIO; MODALIDADE DO EMPENHO: ORDINÁRIO; ORDENADOR DE DESPESA: CÉLIA REGINA PEREIRA DA SILVA.

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000587 – FESMAM. DATA DE EMISSÃO: 11/12/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26259/2023-TJMA. CREDOR: ALEX PEREIRA MENEZES. CPF 868.363.235-00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 6º, XXXIX C/C ARTIGO 28, III, DA LEI Nº 14.133/2021. HISTÓRICO: PREMIAÇÃO DE GANHADORES DO 1º CONCURSO DE ARTIGO CIENTÍFICO EM HOMENAGEM AO DES. MILSON COUTINHO. VALOR DA NOTA: 5.000,00 (CINCO MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04902 – FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DE MAGISTRATURA DO ESTADO – FESMAM; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.31.04 PREMIAÇÕES DIVERSAS; PROGRAMA: 0543 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4438 – PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E DO CONHECIMENTO NO PODER JUDICIÁRIO; MODALIDADE DO EMPENHO: ORDINÁRIO; ORDENADOR DE DESPESA: CÉLIA REGINA PEREIRA DA SILVA.

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000588 – FESMAM. DATA DE EMISSÃO: 11/12/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26259/2023-TJMA. CREDOR: MAURO LIMCON MENESES DE CASTRO. CPF 005.461.803-70. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 6º, XXXIX C/C ARTIGO 28, III, DA LEI Nº 14.133/2021. HISTÓRICO: PREMIAÇÃO DE GANHADORES DO 1º CONCURSO DE ARTIGO CIENTÍFICO EM HOMENAGEM AO DES. MILSON COUTINHO. VALOR DA NOTA: 1.000,00 (MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04902 – FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DE MAGISTRATURA DO ESTADO – FESMAM; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.31.04 PREMIAÇÕES DIVERSAS; PROGRAMA: 0543 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4438 – PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E DO CONHECIMENTO NO PODER JUDICIÁRIO; MODALIDADE DO EMPENHO: ORDINÁRIO; ORDENADOR DE DESPESA: CÉLIA REGINA PEREIRA DA SILVA.



RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000589 – FESMAM. DATA DE EMISSÃO: 11/12/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26259/2023-TJMA. CREDOR: SANDRO LÚCIO BARBOSA PITASSI. CPF 789.471.706-15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 6º, XXXIX C/C ARTIGO 28, III, DA LEI Nº 14.133/2021. HISTÓRICO: PREMIAÇÃO DE GANHADORES DO 1º CONCURSO DE ARTIGO CIENTÍFICO EM HOMENAGEM AO DES. MILSON COUTINHO. VALOR DA NOTA: 2.000,00 (DOIS MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04902 – FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DE MAGISTRATURA DO ESTADO – FESMAM; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.31.04 PREMIAÇÕES DIVERSAS; PROGRAMA: 0543 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4438 – PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E DO CONHECIMENTO NO PODER JUDICIÁRIO; MODALIDADE DO EMPENHO: ORDINÁRIO; ORDENADOR DE DESPESA: CÉLIA REGINA PEREIRA DA SILVA.

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000590 – FESMAM. DATA DE EMISSÃO: 11/12/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26259/2023-TJMA. CREDOR: JOÃO VITOR SALES ZAIDAN. CPF 095.831.394-67. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 6º, XXXIX C/C ARTIGO 28, III, DA LEI Nº 14.133/2021. HISTÓRICO: PREMIAÇÃO DE GANHADORES DO 1º CONCURSO DE ARTIGO CIENTÍFICO EM HOMENAGEM AO DES. MILSON COUTINHO. VALOR DA NOTA: 2.000,00 (DOIS MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04902 – FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DE MAGISTRATURA DO ESTADO – FESMAM; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.31.04 PREMIAÇÕES DIVERSAS; PROGRAMA: 0543 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4438 – PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E DO CONHECIMENTO NO PODER JUDICIÁRIO; MODALIDADE DO EMPENHO: ORDINÁRIO; ORDENADOR DE DESPESA: CÉLIA REGINA PEREIRA DA SILVA.

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000591 – FESMAM. DATA DE EMISSÃO: 11/12/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26259/2023-TJMA. CREDOR: IZABELA DE OLIVEIRA TRAJANO. CPF 068.289.253-00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 6º, XXXIX C/C ARTIGO 28, III, DA LEI Nº 14.133/2021. HISTÓRICO: PREMIAÇÃO DE GANHADORES DO 1º CONCURSO DE ARTIGO CIENTÍFICO EM HOMENAGEM AO DES. MILSON COUTINHO. VALOR DA NOTA: 5.000,00 (CINCO MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04902 – FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DE MAGISTRATURA DO ESTADO – FESMAM; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.31.04 PREMIAÇÕES DIVERSAS; PROGRAMA: 0543 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4438 – PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E DO CONHECIMENTO NO PODER JUDICIÁRIO; MODALIDADE DO EMPENHO: ORDINÁRIO; ORDENADOR DE DESPESA: CÉLIA REGINA PEREIRA DA SILVA.

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000592 – FESMAM. DATA DE EMISSÃO: 11/12/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26259/2023-TJMA. CREDOR: NATASHA REIS DE CARVALHO CARDOSO. CPF 431.435.408-93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 6º, XXXIX C/C ARTIGO 28, III, DA LEI Nº 14.133/2021. HISTÓRICO: PREMIAÇÃO DE GANHADORES DO 1º CONCURSO DE ARTIGO CIENTÍFICO EM HOMENAGEM AO DES. MILSON COUTINHO. VALOR DA NOTA: 1.000,00 (MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04902 – FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DE MAGISTRATURA DO ESTADO – FESMAM; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.31.04 PREMIAÇÕES DIVERSAS; PROGRAMA: 0543 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4438 – PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E DO CONHECIMENTO NO PODER JUDICIÁRIO; MODALIDADE DO EMPENHO: ORDINÁRIO; ORDENADOR DE DESPESA: CÉLIA REGINA PEREIRA DA SILVA.

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000593 – FESMAM. DATA DE EMISSÃO: 11/12/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26259/2023-TJMA. CREDOR: DANIEL RAUPP. CPF 020.406.479-10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 6º, XXXIX C/C ARTIGO 28, III, DA LEI Nº 14.133/2021. HISTÓRICO: PREMIAÇÃO DE GANHADORES DO 1º CONCURSO DE ARTIGO CIENTÍFICO EM HOMENAGEM AO DES. MILSON COUTINHO. VALOR DA NOTA: 5.000,00 (CINCO MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04902 – FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DE MAGISTRATURA DO ESTADO – FESMAM; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.31.04 PREMIAÇÕES DIVERSAS; PROGRAMA: 0543 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4438 – PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E DO CONHECIMENTO NO PODER JUDICIÁRIO; MODALIDADE DO EMPENHO: ORDINÁRIO; ORDENADOR DE DESPESA: CÉLIA REGINA PEREIRA DA SILVA.

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000594 – FESMAM. DATA DE EMISSÃO: 11/12/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26259/2023-TJMA. CREDOR: MANOEL FERREIRA RAMOS. CPF 515.690.513-72. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 6º, XXXIX C/C ARTIGO 28, III, DA LEI Nº 14.133/2021. HISTÓRICO: PREMIAÇÃO DE GANHADORES DO 1º CONCURSO DE ARTIGO CIENTÍFICO EM HOMENAGEM AO DES. MILSON COUTINHO. VALOR DA NOTA: 5.000,00 (CINCO MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04902 – FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DE MAGISTRATURA DO ESTADO – FESMAM; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.31.04 PREMIAÇÕES DIVERSAS; PROGRAMA: 0543 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4438 – PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E DO CONHECIMENTO NO PODER JUDICIÁRIO; MODALIDADE DO EMPENHO: ORDINÁRIO; ORDENADOR DE DESPESA: CÉLIA REGINA PEREIRA DA SILVA.

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000595 – FESMAM. DATA DE EMISSÃO: 11/12/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26259/2023-TJMA. CREDOR: SÂMIA CRISTINA SOUSA SILVA. CPF 035.067.613-58. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 6º, XXXIX C/C ARTIGO 28, III, DA LEI Nº 14.133/2021. HISTÓRICO: PREMIAÇÃO DE GANHADORES DO 1º CONCURSO DE ARTIGO CIENTÍFICO EM HOMENAGEM AO DES. MILSON COUTINHO. VALOR DA NOTA: 1.000,00 (MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04902 – FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DE MAGISTRATURA DO ESTADO – FESMAM; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.31.04 PREMIAÇÕES DIVERSAS; PROGRAMA: 0543 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4438 – PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E DO CONHECIMENTO NO PODER JUDICIÁRIO; MODALIDADE DO EMPENHO: ORDINÁRIO; ORDENADOR DE DESPESA: CÉLIA REGINA PEREIRA DA SILVA.

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000596 – FESMAM. DATA DE EMISSÃO: 11/12/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26259/2023-TJMA. CREDOR: REGI LISANDRO ALVES COSTA. CPF 036.507.926-05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 6º, XXXIX C/C ARTIGO 28, III, DA LEI Nº 14.133/2021. HISTÓRICO: PREMIAÇÃO DE GANHADORES DO 1º CONCURSO DE ARTIGO CIENTÍFICO EM HOMENAGEM AO DES. MILSON COUTINHO. VALOR DA NOTA: 2.000,00 (DOIS MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04902 – FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DE MAGISTRATURA DO ESTADO – FESMAM; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.31.04 PREMIAÇÕES DIVERSAS; PROGRAMA: 0543 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4438 – PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E DO CONHECIMENTO NO PODER JUDICIÁRIO; MODALIDADE DO EMPENHO: ORDINÁRIO; ORDENADOR DE DESPESA: CÉLIA REGINA PEREIRA DA SILVA.



RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000597 – FESMAM. DATA DE EMISSÃO: 11/12/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26259/2023-TJMA. CREDOR: RONALDO MARTINS DE ABREU. CPF 765.967.963-53. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 6º, XXXIX C/C ARTIGO 28, III, DA LEI Nº 14.133/2021. HISTÓRICO: PREMIAÇÃO DE GANHADORES DO 1º CONCURSO DE ARTIGO CIENTÍFICO EM HOMENAGEM AO DES. MILSON COUTINHO. VALOR DA NOTA: 5.000,00 (CINCO MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04902 – FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DE MAGISTRATURA DO ESTADO – FESMAM; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.31.04 PREMIAÇÕES DIVERSAS; PROGRAMA: 0543 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4438 – PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E DO CONHECIMENTO NO PODER JUDICIÁRIO; MODALIDADE DO EMPENHO: ORDINÁRIO; ORDENADOR DE DESPESA: CÉLIA REGINA PEREIRA DA SILVA.

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000598 – FESMAM. DATA DE EMISSÃO: 11/12/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26259/2023-TJMA. CREDOR: MARCOS RAIAN PAIVA SILVA. CPF 073.077.023-04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 6º, XXXIX C/C ARTIGO 28, III, DA LEI Nº 14.133/2021. HISTÓRICO: PREMIAÇÃO DE GANHADORES DO 1º CONCURSO DE ARTIGO CIENTÍFICO EM HOMENAGEM AO DES. MILSON COUTINHO. VALOR DA NOTA: 1.000,00 (MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04902 – FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DE MAGISTRATURA DO ESTADO – FESMAM; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.31.04 PREMIAÇÕES DIVERSAS; PROGRAMA: 0543 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4438 – PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E DO CONHECIMENTO NO PODER JUDICIÁRIO; MODALIDADE DO EMPENHO: ORDINÁRIO; ORDENADOR DE DESPESA: CÉLIA REGINA PEREIRA DA SILVA.

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000599 – FESMAM. DATA DE EMISSÃO: 11/12/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26259/2023-TJMA. CREDOR: RONALDO MARTINS DE ABREU. CPF 765.967.963-53. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 6º, XXXIX C/C ARTIGO 28, III, DA LEI Nº 14.133/2021. HISTÓRICO: PREMIAÇÃO DE GANHADORES DO 1º CONCURSO DE ARTIGO CIENTÍFICO EM HOMENAGEM AO DES. MILSON COUTINHO. VALOR DA NOTA: 2.000,00 (DOIS MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04902 – FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DE MAGISTRATURA DO ESTADO – FESMAM; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.31.04 PREMIAÇÕES DIVERSAS; PROGRAMA: 0543 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4438 – PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E DO CONHECIMENTO NO PODER JUDICIÁRIO; MODALIDADE DO EMPENHO: ORDINÁRIO; ORDENADOR DE DESPESA: CÉLIA REGINA PEREIRA DA SILVA.

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000600 – FESMAM. DATA DE EMISSÃO: 11/12/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26259/2023-TJMA. CREDOR: ARTUR GUSTAVO A DOS NASCIMENTO. CPF 021.915.969-67. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 6º, XXXIX C/C ARTIGO 28, III, DA LEI Nº 14.133/2021. HISTÓRICO: PREMIAÇÃO DE GANHADORES DO 1º CONCURSO DE ARTIGO CIENTÍFICO EM HOMENAGEM AO DES. MILSON COUTINHO. VALOR DA NOTA: 5.000,00 (CINCO MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04902 – FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DE MAGISTRATURA DO ESTADO – FESMAM; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.31.04 PREMIAÇÕES DIVERSAS; PROGRAMA: 0543 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4438 – PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E DO CONHECIMENTO NO PODER JUDICIÁRIO; MODALIDADE DO EMPENHO: ORDINÁRIO; ORDENADOR DE DESPESA: CÉLIA REGINA PEREIRA DA SILVA.

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000601 – FESMAM. DATA DE EMISSÃO: 11/12/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26259/2023-TJMA. CREDOR: ELAINE BASTOS DE SOUZA. CPF 006.655.873-50. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 6º, XXXIX C/C ARTIGO 28, III, DA LEI Nº 14.133/2021. HISTÓRICO: PREMIAÇÃO DE GANHADORES DO 1º CONCURSO DE ARTIGO CIENTÍFICO EM HOMENAGEM AO DES. MILSON COUTINHO. VALOR DA NOTA: 1.000,00 (MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04902 – FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DE MAGISTRATURA DO ESTADO – FESMAM; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.31.04 PREMIAÇÕES DIVERSAS; PROGRAMA: 0543 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4438 – PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E DO CONHECIMENTO NO PODER JUDICIÁRIO; MODALIDADE DO EMPENHO: ORDINÁRIO; ORDENADOR DE DESPESA: CÉLIA REGINA PEREIRA DA SILVA.

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000602 – FESMAM. DATA DE EMISSÃO: 11/12/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26259/2023-TJMA. CREDOR: LUCIANA BRANDÃO FERREIRA. CPF 968.213.963-53. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 6º, XXXIX C/C ARTIGO 28, III, DA LEI Nº 14.133/2021. HISTÓRICO: PREMIAÇÃO DE GANHADORES DO 1º CONCURSO DE ARTIGO CIENTÍFICO EM HOMENAGEM AO DES. MILSON COUTINHO. VALOR DA NOTA: 2.000,00 (DOIS MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04902 – FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DE MAGISTRATURA DO ESTADO – FESMAM; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.31.04 PREMIAÇÕES DIVERSAS; PROGRAMA: 0543 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4438 – PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E DO CONHECIMENTO NO PODER JUDICIÁRIO; MODALIDADE DO EMPENHO: ORDINÁRIO; ORDENADOR DE DESPESA: CÉLIA REGINA PEREIRA DA SILVA.

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000603 – FESMAM. DATA DE EMISSÃO: 11/12/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26259/2023-TJMA. CREDOR: DJANNE DE OLIVEIRA SOARES. CPF 952.718.133-04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 6º, XXXIX C/C ARTIGO 28, III, DA LEI Nº 14.133/2021. HISTÓRICO: PREMIAÇÃO DE GANHADORES DO 1º CONCURSO DE ARTIGO CIENTÍFICO EM HOMENAGEM AO DES. MILSON COUTINHO. VALOR DA NOTA: 5.000,00 (CINCO MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04902 – FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DE MAGISTRATURA DO ESTADO – FESMAM; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.31.04 PREMIAÇÕES DIVERSAS; PROGRAMA: 0543 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4438 – PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E DO CONHECIMENTO NO PODER JUDICIÁRIO; MODALIDADE DO EMPENHO: ORDINÁRIO; ORDENADOR DE DESPESA: CÉLIA REGINA PEREIRA DA SILVA.

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000604 – FESMAM. DATA DE EMISSÃO: 13/12/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26259/2023-TJMA. CREDOR: JOÃO VITOR SALES ZAIDAN. CPF 095.831.394-67. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 6º, XXXIX C/C ARTIGO 28, III, DA LEI Nº 14.133/2021. HISTÓRICO: PREMIAÇÃO DE GANHADORES DO 1º CONCURSO DE ARTIGO CIENTÍFICO EM HOMENAGEM AO DES. MILSON COUTINHO. VALOR DA NOTA: 2.000,00 (DOIS MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04902 – FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DE MAGISTRATURA DO ESTADO – FESMAM; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.31.04 PREMIAÇÕES DIVERSAS; PROGRAMA: 0543 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4438 – PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E DO CONHECIMENTO NO PODER JUDICIÁRIO; MODALIDADE DO EMPENHO: ORDINÁRIO; ORDENADOR DE DESPESA: CÉLIA REGINA PEREIRA DA SILVA.



RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº2023NE000605/FES-MAM/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30665/2022-TJMA ; BASE LEGAL: RESOLUÇÃO CNJ N.º 232/2016 E RESOLUÇÃO GP N.º 09/2017; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE OESTE DE SANTA CATARINA, CNPJ Nº 84.592.369/0001-20; DO OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS RELATIVOS A CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO, DOUTORADO EM DIREITO DA UNOESC; DO VALOR: O VALOR É DE 46.440,00 (QUARENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS) INCLUÍDO NO MESMO TODAS AS DESPESAS E CUSTOS, DIRETOS E INDIRETOS, INCIDENTES SOBRE O OBJETO FORNECIDO; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 040902 FUNDO ESP.DA ESCOLA SUPER.DA MAGISTRATURA MA; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 4438 PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E DO CONHECIMENTO NO PODER JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.48 SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO; DATA DA ASSINATURA: 21/09/2023. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA; P/ CONTRATADO: ARISTIDES CIMADON.

TERMOS DE ADESÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO -TJ/MA

RESENHA DO TERMO DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SÓTER/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022-TJMA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO; OBJETO: FIRMAR A ADESÃO PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E DE PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NAS CLÁUSULAS DO MENCIONADO TERMO DE COOPERAÇÃO; DATA DA ASSINATURA: 12/12/2023; ASSINATURA: JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO – PREFEITA DE SÃO JOÃO DO SÓTER/MA.

RESENHA DO TERMO DE ADESÃO DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022-TJMA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO; OBJETO: FIRMAR A ADESÃO PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E DE PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NAS CLÁUSULAS DO MENCIONADO TERMO DE COOPERAÇÃO; DATA DA ASSINATURA: 12/12/2023; ASSINATURA: WILFRIED BRUNO DE FREITAS MELO – TABELIÃO DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER/MA.

RESENHA DO TERMO DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE BELÁGUA/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022-TJMA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 63.186/2023. OBJETO: FIRMAR A ADESÃO PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTI-

CA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E DE PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NAS CLÁUSULAS DO MENCIONADO TERMO DE COOPERAÇÃO. DATA DA ASSINATURA: 08/12/2023. ASSINATURA: HÉRLON COSTA LIMA – PREFEITO DE BELÁGUA/MA.

RESENHA DO TERMO DE ADESÃO DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO DE URBANO SANTOS/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022-TJMA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 63.186/2023. OBJETO: FIRMAR A ADESÃO PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E DE PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NAS CLÁUSULAS DO MENCIONADO TERMO DE COOPERAÇÃO. DATA DA ASSINATURA: 12/12/2023. ASSINATURA: MARIA NASARÉ COSTA PESTANA – TABELIÃO DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO DE URBANO SANTOS/MA.

RESENHA DO TERMO DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE PERITORÓ/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022-TJMA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 55.584/2023 – TJMA. OBJETO: FIRMAR A ADESÃO PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E DE PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NAS CLÁUSULAS DO MENCIONADO TERMO DE COOPERAÇÃO. DATA DA ASSINATURA: 13/12/2023. ASSINATURA: JOSUÉ PINHO DA SILVA JUNIOR – PREFEITO DE PERITORÓ/MA.

RESENHA DO TERMO DE ADESÃO DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE PERITORÓ/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022-TJMA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 55.584/2023 – TJMA. OBJETO: FIRMAR A ADESÃO PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E DE PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NAS CLÁUSULAS DO MENCIONADO TERMO DE COOPERAÇÃO. DATA DA ASSINATURA: 13/12/2023. ASSINATURA: DENILSON RODRIGUES NASCIMENTO – TABELIÃO DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE PERITORÓ/MA.

RESENHA DO TERMO DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE LAGO AÇU/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022-TJMA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 55.585/2023 – TJMA. OBJETO: FIRMAR A ADESÃO PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E DE PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NAS CLÁUSULAS DO MENCIONADO TERMO DE COOPERAÇÃO. DATA DA ASSINATURA: 13/12/2023. ASSINATURA: DIVINO ALEXANDRE DE LIMA – PREFEITO DE LAGO AÇU/MA.



RESENHA DO TERMO DE ADESÃO DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022-TJMA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 55.585/2023 – TJMA. OBJETO: FIRMAR A ADESÃO PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E DE PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NAS CLÁUSULAS DO MENCIONADO TERMO DE COOPERAÇÃO. DATA DA ASSINATURA: 13/12/2023. ASSINATURA: ELOIZA BARBOA BONIFÁCIO – TABELIÃ DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU/MA.

RESENHA DO TERMO DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022-TJMA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO; OBJETO: FIRMAR A ADESÃO PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E DE PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NAS CLÁUSULAS DO MENCIONADO TERMO DE COOPERAÇÃO; DATA DA ASSINATURA: 17/11/2023; ASSINATURA: FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO – PREFEITO DE DUQUE BACELAR/MA.

RESENHA DO TERMO DE ADESÃO DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE DUQUE BACELAR/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022-TJMA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO; OBJETO: FIRMAR A ADESÃO PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E DE PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NAS CLÁUSULAS DO MENCIONADO TERMO DE COOPERAÇÃO; DATA DA ASSINATURA: 14/11/2023; ASSINATURA: MARILENE ROCHA VIANA – TABELIÃ DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE DUQUE BACELAR/MA.

TERMOS DE APOSTILAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 15º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2019/SES REF.: Processo nº 215007/2023-SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL, inscrito no CNPJ sob o nº 03.254.082/0001-99. OBJETO: o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio mensal regular. O repasse retroativo atinente à competência de novembro 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023). O repasse atinente à 9ª Parcela (13º salário), nos termos da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023).; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o disposto no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023, no Título IX-A da Portaria de Con-

solidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023 e pela Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023), bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0596, Ação – 4908; Subação 001650; Fonte – 1.6.05.405000; Natureza da Despesa – 33.50.85.01, conforme Nota de Empenho nº 2023NE011768, emitida em 13/12/2023; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 13 de dezembro de 2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, cédula de identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, CPF nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 13 de dezembro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 8º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 07/2015/SES REF.: Processo nº 2150072023 – SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL, inscrito no CNPJ sob o nº 03.254.082/0001-99. OBJETO: o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio mensal regular. O repasse retroativo atinente à competência de novembro 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023). O repasse atinente à 9ª Parcela (13º salário), nos termos da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023).; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o disposto no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023, no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023 e pela Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023), bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal.; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0596, Ação – 4908; Subação – 001704; Fonte – 1.6.05.405000; Natureza da Despesa – 33.50.85.01, conforme Nota de Empenho nº 2023NE011770, emitida em 13/12/2023; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 13 de dezembro de 2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, cédula de identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, CPF nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 13 de dezembro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2017/SES REF.: Processo nº 215007/2023-SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL, inscrito no CNPJ sob o nº 03.254.082/0001-99. OBJETO: o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio mensal regular. O repasse retroativo atinente à competência de novembro 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada



pela Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023). O repasse atinente à 9ª Parcela (13º salário), nos termos da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023).; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o disposto no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023, no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023 e pela Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023), bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal.; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0596, Ação – 4908; Subação 001707, Fonte – 1.6.05.405000; Natureza da Despesa – 33.50.85.01, conforme Nota de Empenho nº 2023NE011771, emitida em 13/12/2023; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 13 de dezembro de 2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, CI nº 00065468796-0 SSP/MA, CPF nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 13 de dezembro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 7º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2017/SES REF.: Processo nº 215007/2023 – SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL, inscrito no CNPJ sob o nº 03.254.082/0001-99. OBJETO: o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio mensal regular. O repasse retroativo atinente à competência de novembro 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023). O repasse atinente à 9ª Parcela (13º salário), nos termos da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023).; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o disposto no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023, no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023 e pela Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023), bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0596, Ação – 4908; Subação 001708, Fonte – 1.6.05.405000; Natureza da Despesa – 33.50.85.01, conforme Nota de Empenho nº 2023NE011772, emitida em 13/12/2023; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 13 de dezembro de 2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, CI nº 00065468796-0 SSP/MA, CPF nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 13 de dezembro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 10º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2015/SES REF.: Processo nº 215007/2023 – SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL, inscrito no CNPJ sob o nº 03.254.082/0001-99. OBJETO: o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem

e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio mensal regular. O repasse retroativo atinente à competência de novembro 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023). O repasse atinente à 9ª Parcela (13º salário), nos termos da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023).; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o disposto no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023, no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023 e pela Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023), bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal.; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0596, Ação – 4908; Subação – 022122; Fonte – 1.6.05.405000; Natureza da Despesa – 33.50.85.01, conforme Nota de Empenho nº 2023NE011775, emitida em 13/12/2023; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 13 de dezembro de 2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, CI nº 00065468796-0 SSP/MA, CPF nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 13 de dezembro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 14º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 08/2015/SES REF.: Processo nº 215007/2023 – SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL, inscrito no CNPJ sob o nº 03.254.082/0001-99. OBJETO: o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio mensal regular. O repasse retroativo atinente à competência de novembro 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023). O repasse atinente à 9ª Parcela (13º salário), nos termos da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023).; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o disposto no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023, no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023 e pela Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023), bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal.; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0596, Ação – 4908; Subação 022124, Fonte – 1.6.05.405000; Natureza da Despesa – 33.50.85.01, conforme Nota de Empenho nº 2023NE011776, emitida em 13/12/2023; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 13 de dezembro de 2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, CI nº 00065468796-0 SSP/MA, CPF nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 13 de dezembro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 11º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2016/SES REF.: Processo nº 215007/2023 – SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL, inscrito



no CNPJ sob o nº 03.254.082/0001-99 OBJETO: o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio mensal regular. O repasse retroativo atinente à competência de novembro 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023). O repasse atinente à 9ª Parcela (13º salário), nos termos da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023).; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o disposto no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023, no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023 e pela Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023), bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal.; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0596, Ação – 4908; Subação – 022128, Fonte – 1.6.05.405000; Natureza da Despesa – 33.50.85.01, conforme Nota de Empenho nº 2023NE011777, emitida em 13/12/2023; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 13 de dezembro de 2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, CI nº 00065468796-0 SSP/MA, CPF nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 13 de dezembro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 8º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2017/SES. REF.: Processo nº 215007/2023 – SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL, inscrito no CNPJ sob o nº 03.254.082/0001-99. ; OBJETO: o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio mensal regular. O repasse retroativo atinente à competência de novembro 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023). O repasse atinente à 9ª Parcela (13º salário), nos termos da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023).; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o disposto no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023, no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023 e pela Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023), bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal.; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0596, Ação – 4908; Subação 022538, Fonte – 1.6.05.405000; Natureza da Despesa – 33.50.85.01, conforme Nota de Empenho nº 2023NE011779 emitida em 13/12/2023; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 13 de dezembro de 2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, CI nº 00065468796-0 SSP/MA, CPF nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 13 de dezembro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 9º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2018SES REF.: Processo nº 215007/2023 – SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL, inscrito no CNPJ sob o nº 03.254.082/0001-99. OBJETO: o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio mensal regular. O repasse retroativo atinente à competência de novembro 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023). O repasse atinente à 9ª Parcela (13º salário), nos termos da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023).; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o disposto no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023, no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023 e pela Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023), bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal.; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0596, Ação – 4908; Subação – 022539, Fonte – 1.6.05.405000; Natureza da Despesa – 33.50.85.01, conforme Nota de Empenho nº 2023NE011780, emitida em 13/12/2023; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 13 de dezembro de 2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, CI nº 00065468796-0 SSP/MA, CPF nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 13 de dezembro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 53/2018/SES REF.: Processo nº 215.197/2023-SES/MA PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO LUÍS/MA, CNPJ nº 06.048.565/0001-25; OBJETO: o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio mensal regular. O repasse retroativo atinente à competência de novembro 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023). O repasse atinente à 9ª Parcela (13º salário), nos termos da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023).; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o disposto no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023, no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023 e pela Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023), bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0596, Ação – 4908; Subação - 15559 (SERVIÇOS AMBULATORIAIS – 53/2018 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO LUÍS)– Fonte – 1.6.05.405000; Natureza da Despesa – 33.90.39.50, Nota de Em-



penho nº 2023NE011733, emitida em 13/12/2023; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 13 de dezembro de 2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, CI nº 00065468796-0 SSP/MA, CPF nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 13 de dezembro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 77/2023/SES REF.: Processo nº 215.177/2023 – SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO LISBOA/MA, CNPJ nº 06.697.187/0001-86; OBJETO: o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio mensal regular. O repasse retroativo atinente à competência de novembro 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023). O repasse atinente à 9ª Parcela (13º salário), nos termos da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o disposto no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023, no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023 e pela Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023), bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0596, Ação – 4908; Subação – 015551 (SERVIÇOS AMBULATORIAIS – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO LISBOA/MA); Fonte – 1.6.05.405000; Natureza da Despesa – 33.90.39.50, Nota de Empenho nº 2023NE011729, emitida em 13/12/2023; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 13 de dezembro de 2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, CI nº 00065468796-0 SSP/MA, CPF nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 13 de dezembro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 296/2017/SES REF.: Processo nº 215.162/2023 – SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE HUMBERTO DE CAMPOS – MA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.625.921/0001-99; OBJETO: o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio mensal regular. O repasse retroativo atinente à competência de novembro 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023). O repasse atinente à 9ª Parcela (13º salário), nos termos da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o disposto no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023, no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS

nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023 e pela Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023), bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0596, Ação – 4908; Subação – 015551 (SERVIÇOS AMBULATORIAIS – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE HUMBERTO DE CAMPOS); Fonte – 1.6.05.405000; Natureza da Despesa – 33.90.39.50, Nota de Empenho nº 2023NE011755, emitida em 13/12/2023; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 13 de dezembro de 2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, CI nº 00065468796-0 SSP/MA, CPF nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 13 de dezembro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 201/2023/SES REF.: Processo nº 215.182/2023 – SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE MIRANDA DO NORTE/MA, CNPJ sob o nº 06.343.728/0001-00; OBJETO: o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio mensal regular. O repasse retroativo atinente à competência de novembro 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023). O repasse atinente à 9ª Parcela (13º salário), nos termos da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o disposto no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023, no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023 e pela Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023), bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0596, Ação – 4908; Subação – 015555 (Serviços Ambulatoriais – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de MIRANDA DO NORTE), Fonte – 1.6.05.405000; Natureza da Despesa – 33.90.39.50, conforme Nota de Empenho nº 2023NE011750, emitida em 13/12/2023; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 13 de dezembro de 2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, CI nº 00065468796-0 SSP/MA, CPF nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 13 de dezembro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 155/2023/SES REF.: Processo nº 215.169/2023 – SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IMPERATRIZ, CNPJ sob o nº 06.759.187/0001-98; OBJETO: o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio mensal regular. O repasse retroativo atinente à competência de novembro 2023, nos termos do ANEXO da Portaria



GM/MS nº 1.135/2023 e do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023). O repasse atinente à 9ª Parcela (13º salário), nos termos da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023).; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o disposto no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023, no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023 e pela Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023), bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0596, Ação – 4908; Subação – 0015552 (Serviços Ambulatoriais – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Imperatriz); Fonte – 1.6.05.405000; Natureza da Despesa – 33.90.39.50, conforme Nota de Empenho nº 2023NE011753, emitida em 13/12/2023; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 13 de dezembro de 2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, CI nº 00065468796-0 SSP/MA, CPF nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 13 de dezembro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 239/2022/SES REF.: Processo nº 215.192/2023 – SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE EM SÃO JOSÉ DE RIBAMAR ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 07.177.475/0001-05; OBJETO: o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio mensal regular. O repasse retroativo atinente à competência de novembro 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023). O repasse atinente à 9ª Parcela (13º salário), nos termos da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023).; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o disposto no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023, no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023 e pela Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023), bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0596, Ação – 4908; Subação – 020759 (SERVIÇOS AMBULATORIAIS – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR); Fonte – 1.6.05.405000; Natureza da Despesa – 33.90.39.50, Nota de Empenho nº 2023NE011721, emitida em 13/12/2023; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 13 de dezembro de 2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, CI nº 00065468796-0 SSP/MA, CPF nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 13 de dezembro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 68/2023/SES REF.: Processo nº 215.204/2023 – SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE VARGEM GRANDE, CNPJ nº 07.231.922/00

01-59; OBJETO: o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio mensal regular. O repasse retroativo atinente à competência de novembro 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023). O repasse atinente à 9ª Parcela (13º salário), nos termos da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023).; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o disposto no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023, no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023 e pela Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023), bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0596, Ação – 4908; Subação – 015562 – Serviços Ambulatoriais – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Vargem Grande – Fonte – 1.6.05.405000; Natureza da Despesa – 33.90.39.50, Nota de Empenho nº 2023NE011726, emitida em 13/12/2023; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 13 de dezembro de 2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, CI nº 00065468796-0 SSP/MA, CPF nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 13 de dezembro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 9º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2020/SES REF.: Processo nº 215.004/2023 – SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o INSTITUTO VIDA E SAÚDE – INVISA, CNPJ nº 05.997.585/0001-80; OBJETO: o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio mensal regular. O repasse retroativo atinente à competência de novembro 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023). O repasse atinente à 9ª Parcela (13º salário), nos termos da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023).; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o disposto no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023, no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023 e pela Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023), bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal.; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0596, Ação – 4908; Subação – 01700; Fonte – 1.6.05.405000; Natureza da Despesa – 33.50.85.01, conforme Nota de Empenho nº 2023NE011797, emitida em 13/12/2023; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 13 de dezembro de 2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, cédula de identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, CPF nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 13 de dezembro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.



EXTRATO DO 9º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2016/SES REF.: Processo nº 215.004/2023 – SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o INSTITUTO VIDA E SAÚDE – INVISIA, CNPJ nº 05.997.585/0001-80; OBJETO: o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio mensal regular. O repasse retroativo atinente à competência de novembro 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023). O repasse atinente à 9ª Parcela (13º salário), nos termos da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o disposto no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023, no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023 e pela Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023), bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0596, Ação – 4908; Subação – 0022131; Fonte – 1.6.05.405000; Natureza da Despesa – 33.50.85.01, conforme Nota de Empenho nº 2023NE011801, emitida em 13/12/2023; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 13 de dezembro de 2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, cédula de identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, CPF nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 13 de dezembro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 10º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE PARCERIA Nº 02/2015/SES CONVOLADO EM CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2018/SES REF.: Processo nº 215004/2023 – SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o INSTITUTO VIDA E SAÚDE – INVISIA, CNPJ nº 05.997.585/0001-80; OBJETO: o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio mensal regular. O repasse retroativo atinente à competência de novembro 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023). O repasse atinente à 9ª Parcela (13º salário), nos termos da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o disposto no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023, no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023 e pela Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023), bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0596, Ação – 4908; Subação – 01693; Fonte – 1.6.05.405000; Natureza da Despesa – 33.50.85.01, conforme Notas de Empenho nº 2023NE011795, emitidas em 13/12/2023; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 13 de dezembro de 2023;

SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, cédula de identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 13 de dezembro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 9º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2021/SES REF.: Processo nº 214823/2023 – SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ABEAS, CNPJ nº 04.547.278/0003-04; OBJETO: o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio mensal regular. O repasse retroativo atinente à competência de novembro 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023). O repasse atinente à 9ª Parcela (13º salário), nos termos da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o disposto no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023, no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023 e pela Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023), bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0596, Ação – 4908; Subação – 18499 (Gerenciamento – Hospital Tarquínio Lopes Filhos/Hospital do Câncer); Fonte – 1.6.05.405000; Natureza da Despesa – 33.50.85.01, conforme Nota de Empenho nº 2023NE011766, emitida em 13/12/2023; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 13 de dezembro de 2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, cédula de identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, CPF nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 13 de dezembro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 64/2023/SES REF.: Processo nº 215.201/2023 – SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE TUTÓIA, CNPJ nº 08.872.338/0001-45; OBJETO: o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio mensal regular. O repasse retroativo atinente à competência de novembro 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023). O repasse atinente à 9ª Parcela (13º salário), nos termos da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o disposto no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023, no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de



novembro de 2023 e pela Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023), bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0596, Ação – 4908; Subação – 015561 (Serviços Ambulatoriais – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Tutóia); Fonte – 1.6.05.405000; Natureza da Despesa – 33.90.39.50, Nota de Empenho nº 2023NE011752, emitida em 13/12/2023; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 13 de dezembro de 2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, CI nº 00065468796-0 SSP/MA, CPF nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 13 de dezembro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 178/2019/SES REF.: Processo nº 215.002/2023– SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, CNPJ nº 18.519.709/0001-63; OBJETO: o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio mensal regular. O repasse retroativo atinente à competência de novembro 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023). O repasse atinente à 9ª Parcela (13º salário), nos termos da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023, no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023 e pela Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023), bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0596, Ação – 4794; Subação – 001793, – Fonte – 1.6.05.405000; Natureza da Despesa – 33.90.39.50, Notas de Empenho nº 2023NE011794, emitida em 13/12/2023; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 13 de dezembro de 2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, cédula de identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 13 de dezembro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 7º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 179/2019/SES REF.: Processo nº 215.002/2023– SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, CNPJ nº 18.519.709/0001-63; OBJETO: o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio mensal regular. O repasse retroativo atinente à competência de novembro 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023). O repasse atinente à 9ª Parcela (13º

salário), nos termos da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023, no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023 e pela Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023), bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0596, Ação – 4908; Subação – 001668, – Fonte – 1.6.05.405000; Natureza da Despesa – 33.90.39.50, Notas de Empenho nº 2023NE011796, emitida em 13/12/2023; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 13 de dezembro de 2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, cédula de identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 13 de dezembro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 8º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 179/2020/SES REF.: Processo nº 215.002/2023– SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, CNPJ nº 18.519.709/0001-63; OBJETO: o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio mensal regular. O repasse retroativo atinente à competência de novembro 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023). O repasse atinente à 9ª Parcela (13º salário), nos termos da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023, no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023 e pela Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023), bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0596, Ação – 4908; Subação – 017938, – Fonte – 1.6.05.405000; Natureza da Despesa – 33.90.39.50, Notas de Empenho nº 2023NE011799, emitida em 13/12/2023; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 13 de dezembro de 2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, cédula de identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 13 de dezembro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 10º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 180/2019/SES REF.: Processo nº 215.002/2023– SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, CNPJ nº 18.519.709/0001-63; OBJETO: o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no



custeio mensal regular. O repasse retroativo atinente à competência de novembro 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023). O repasse atinente à 9ª Parcela (13º salário), nos termos da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023, no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023 e pela Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023), bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0596, Ação – 4908; Subação – 001665, – Fonte – 1.6.05.405000; Natureza da Despesa – 33.90.39.50, Notas de Empenho nº 2023NE011802, emitida em 13/12/2023; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 13 de dezembro de 2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, cédula de identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 13 de dezembro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 9º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 181/2019/SES REF.: Processo nº 215.002/2023– SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSEH, CNPJ nº 18.519.709/0001-63; OBJETO: o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio mensal regular. O repasse retroativo atinente à competência de novembro 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023). O repasse atinente à 9ª Parcela (13º salário), nos termos da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023, no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023 e pela Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023), bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0596, Ação – 4908; Subação – 001659– Fonte – 1.6.05.405000; Natureza da Despesa – 33.90.39.50, Notas de Empenho nº 2023NE011804, emitida em 13/12/2023; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 13 de dezembro de 2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, cédula de identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 13 de dezembro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 8º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 182/2019/SES REF.: Processo nº 215.002/2023– SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSEH, CNPJ nº 18.519.709/0001-63;

OBJETO: o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio mensal regular. O repasse retroativo atinente à competência de novembro 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023). O repasse atinente à 9ª Parcela (13º salário), nos termos da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023, no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023 e pela Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023), bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0596, Ação – 4908; Subação – 001662, – Fonte – 1.6.05.405000; Natureza da Despesa – 33.90.39.50, Notas de Empenho nº 2023NE011805, emitida em 13/12/2023; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 13 de dezembro de 2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, cédula de identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 13 de dezembro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 184/2019/SES REF.: Processo nº 215.002/2023– SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSEH, CNPJ nº 18.519.709/0001-63; OBJETO: o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio mensal regular. O repasse retroativo atinente à competência de novembro 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023). O repasse atinente à 9ª Parcela (13º salário), nos termos da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023, no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023 e pela Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023), bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0596, Ação – 4908; Subação – 001681, – Fonte – 1.6.05.405000; Natureza da Despesa – 33.90.39.50, Notas de Empenho nº 2023NE011806, emitida em 13/12/2023; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 13 de dezembro de 2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, cédula de identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 13 de dezembro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.



EXTRATO DO 9º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 185/2019/SES REF.: Processo nº 215.002/2023– SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSEH, CNPJ nº 18.519.709/0001-63; OBJETO: o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio mensal regular. O repasse retroativo atinente à competência de novembro 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023). O repasse atinente à 9ª Parcela (13º salário), nos termos da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023, no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023 e pela Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023), bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0596, Ação – 4908; Subação – 001672, – Fonte – 1.6.05.405000; Natureza da Despesa – 33.90.39.50, Notas de Empenho nº 2023NE011807, emitida em 13/12/2023; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 13 de dezembro de 2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, cédula de identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 13 de dezembro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 186/2019/SES REF.: Processo nº 215.002/2023– SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSEH, CNPJ nº 18.519.709/0001-63; OBJETO: o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio mensal regular. O repasse retroativo atinente à competência de novembro 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023). O repasse atinente à 9ª Parcela (13º salário), nos termos da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023, no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023 e pela Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023), bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0596, Ação – 4908; Subação – 001687 – Fonte – 1.6.05.405000; Natureza da Despesa – 33.90.39.50, Notas de Empenho nº 2023NE011809, emitida em 13/12/2023; DATA DA ASSINATURA

DO APOSTILAMENTO: 13 de dezembro de 2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, cédula de identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 13 de dezembro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 187/2019/SES REF.: Processo nº 215.002/2023– SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSEH, CNPJ nº 18.519.709/0001-63; OBJETO: o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio mensal regular. O repasse retroativo atinente à competência de novembro 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023). O repasse atinente à 9ª Parcela (13º salário), nos termos da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023, no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023 e pela Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023), bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0596, Ação – 4908; Subação – 001685, – Fonte – 1.6.05.405000; Natureza da Despesa – 33.90.39.50, Nota de Empenho nº 2023NE011812, emitida em 13/12/2023; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 13 de dezembro de 2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, cédula de identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 13 de dezembro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 7º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 188/2019/SES REF.: Processo nº 215.002/2023– SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSEH, CNPJ nº 18.519.709/0001-63; OBJETO: o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio mensal regular. O repasse retroativo atinente à competência de novembro 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023). O repasse atinente à 9ª Parcela (13º salário), nos termos da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023, no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023 e pela Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023), bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar



ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0596, Ação – 4908; Subação – 001688, – Fonte – 1.6.05.405000; Natureza da Despesa – 33.90.39.50, Nota de Empenho nº 2023NE011814, emitida em 13/12/2023; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 13 de dezembro de 2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, cédula de identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 13 de dezembro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 12º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 189/2019/SES REF.: Processo nº 215.002/2023– SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, CNPJ nº 18.519.709/0001-63; OBJETO: o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio mensal regular. O repasse retroativo atinente à competência de novembro 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023). O repasse atinente à 9ª Parcela (13º salário), nos termos da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023, no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023 e pela Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023), bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0596, Ação – 4908; Subação – 001675 – Fonte – 1.6.05.405000; Natureza da Despesa – 33.90.39.50, Notas de Empenho nº 2023NE011815, emitida em 13/12/2023; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 13 de dezembro de 2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, cédula de identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 13 de dezembro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 8º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 190/2019/SES REF.: Processo nº 215.002/2023– SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, CNPJ nº 18.519.709/0001-63; OBJETO: o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio mensal regular. O repasse retroativo atinente à competência de novembro 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023). O repasse atinente à 9ª Parcela (13º salário), nos termos da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, § 8º, da Lei nº

8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023, no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023 e pela Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023), bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0596, Ação – 4908; Subação – 001682, – Fonte – 1.6.05.405000; Natureza da Despesa – 33.90.39.50, Notas de Empenho nº 2023NE011817, emitida em 13/12/2023; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 13 de dezembro de 2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, cédula de identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 13 de dezembro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 10º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 197/2020/SES REF.: Processo nº 215.002/2023– SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, CNPJ nº 18.519.709/0001-63; OBJETO: o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio mensal regular. O repasse retroativo atinente à competência de novembro 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023). O repasse atinente à 9ª Parcela (13º salário), nos termos da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023, no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023 e pela Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023), bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0596, Ação – 4908; Subação – 017937, – Fonte – 1.6.05.405000; Natureza da Despesa – 33.90.39.50, Nota de Empenho nº 2023NE011818, emitida em 13/12/2023; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 13 de dezembro de 2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, cédula de identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 13 de dezembro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 7º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 200/2020/SES REF.: Processo nº 215.002/2023– SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, CNPJ nº 18.519.709/0001-63; OBJETO: o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio mensal regular. O repasse retroativo atinente à competência de novembro 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº



1.135/2023 e do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023). O repasse atinente à 9ª Parcela (13º salário), nos termos da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023, no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023 e pela Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023), bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0596, Ação – 4908; Subação – 016465, – Fonte – 1.6.05.405000; Natureza da Despesa – 33.90.39.50, Nota de Empenho nº 2023NE011819, emitida em 13/12/2023; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 13 de dezembro de 2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, cédula de identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 13 de dezembro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 11º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 212/2018/SES REF.: Processo nº 215.002/2023– SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, CNPJ nº 18.519.709/0001-63; OBJETO: o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio mensal regular. O repasse retroativo atinente à competência de novembro 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023). O repasse atinente à 9ª Parcela (13º salário), nos termos da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023, no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023 e pela Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023), bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0596, Ação – 4908; Subação – 001690, – Fonte – 1.6.05.405000; Natureza da Despesa – 33.90.39.50, Nota de Empenho nº 2023NE011821, emitida em 13/12/2023; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 13 de dezembro de 2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, cédula de identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 13 de dezembro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 231/2022/SES REF.: Processo nº 215.002/2023– SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, CNPJ nº 18.519.709/0001-63; OBJE

TO: o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio mensal regular. O repasse retroativo atinente à competência de novembro 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023). O repasse atinente à 9ª Parcela (13º salário), nos termos da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023, no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023 e pela Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023), bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0596, Ação – 4908; Subação – 021489, – Fonte – 1.6.05.405000; Natureza da Despesa – 33.90.39.50, Nota de Empenho nº 2023NE011825, emitida em 13/12/2023; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 13 de dezembro de 2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, cédula de identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 13 de dezembro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 268/2018/SES REF.: Processo nº 215.002/2023– SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, CNPJ nº 18.519.709/0001-63; OBJETO: o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio mensal regular. O repasse retroativo atinente à competência de novembro 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023). O repasse atinente à 9ª Parcela (13º salário), nos termos da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023, no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023 e pela Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023), bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0596, Ação – 4910; Subação – 017060, – Fonte – 1.6.05.405000; Natureza da Despesa – 33.90.39.50, Nota de Empenho nº 2023NE011826, emitida em 13/12/2023; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 13 de dezembro de 2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, cédula de identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 13 de dezembro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.



EXTRATO DO 6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 269/2020/SES REF.: Processo nº 215.002/2023– SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSEH, CNPJ nº 18.519.709/0001-63; OBJETO: o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio mensal regular. O repasse retroativo atinente à competência de novembro 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023). O repasse atinente à 9ª Parcela (13º salário), nos termos da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023, no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023 e pela Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023), bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0596, Ação – 4908; Subação – 016793, – Fonte – 1.6.05.405000; Natureza da Despesa – 33.90.39.50, Nota de Empenho nº 2023NE011828, emitida em 13/12/2023; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 13 de dezembro de 2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, cédula de identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 13 de dezembro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 328/2020/SES REF.: Processo nº 215.002/2023– SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSEH, CNPJ nº 18.519.709/0001-63; OBJETO: o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio mensal regular. O repasse retroativo atinente à competência de novembro 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023). O repasse atinente à 9ª Parcela (13º salário), nos termos da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023, no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023 e pela Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023), bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0596, Ação – 4908; Subação – 017075, – Fonte – 1.6.05.405000; Natureza da Despesa – 33.90.39.50, Nota de Empenho nº 2023NE011829, emitida em 13/12/2023; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 13 de dezembro de 2023; SIGNATÁRIO: KÁ-

TIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, cédula de identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 13 de dezembro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 9º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 339/2018/SES REF.: Processo nº 215.002/2023– SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSEH, CNPJ nº 18.519.709/0001-63; OBJETO: o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio mensal regular. O repasse retroativo atinente à competência de novembro 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023). O repasse atinente à 9ª Parcela (13º salário), nos termos da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023, no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023 e pela Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023), bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0596, Ação – 4908; Subação – 001689, – Fonte – 1.6.05.405000; Natureza da Despesa – 33.90.39.50, Notas de Empenho nº 2023NE011831, emitida em 13/12/2023; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 13 de dezembro de 2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, cédula de identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 13 de dezembro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 43/2022/SES REF.: Processo nº 215.002/2023– SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSEH, CNPJ nº 18.519.709/0001-63; OBJETO: o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio mensal regular. O repasse retroativo atinente à competência de novembro 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023). O repasse atinente à 9ª Parcela (13º salário), nos termos da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023, no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023 e pela Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023), bem como em outras normas federais que lhes vierem a complemen-



tar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0596, Ação – 4908; Subação – 020009, – Fonte – 1.6.05.405000; Natureza da Despesa – 33.90.39.50, Notas de Empenho nº 2023NE011834, emitida em 13/12/2023; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 13 de dezembro de 2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, cédula de identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 13 de dezembro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 448/2021/SES REF.: Processo nº 215.002/2023– SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, CNPJ nº 18.519.709/0001-63; OBJETO: o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio mensal regular. O repasse retroativo atinente à competência de novembro 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023). O repasse atinente à 9ª Parcela (13º salário), nos termos da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023, no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023 e pela Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023), bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0596, Ação – 4908; Subação – 020007, – Fonte – 1.6.05.405000; Natureza da Despesa – 33.90.39.50, Notas de Empenho nº 2023NE011835, emitida em 13/12/2023; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 13 de dezembro de 2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, cédula de identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 13 de dezembro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 8º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 460/2021/SES REF.: Processo nº 215.002/2023– SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, CNPJ nº 18.519.709/0001-63; OBJETO: o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio mensal regular. O repasse retroativo atinente à competência de novembro 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023). O repasse atinente à 9ª Parcela (13º salário), nos termos da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023);

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023, no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023 e pela Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023), bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0596, Ação – 4908; Subação – 019587, – Fonte – 1.6.05.405000; Natureza da Despesa – 33.90.39.50, Nota de Empenho nº 2023NE011837, emitida em 13/12/2023; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 13 de dezembro de 2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, cédula de identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 13 de dezembro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 172/2019/SES REF.: Processo nº 215.002/2023– SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, CNPJ nº 18.519.709/0001-63; OBJETO: o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio mensal regular. O repasse retroativo atinente à competência de novembro 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023). O repasse atinente à 9ª Parcela (13º salário), nos termos da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023, no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023 e pela Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023), bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0596, Ação – 4908; Subação – 017804, – Fonte – 1.6.05.405000; Natureza da Despesa – 33.90.39.50, Nota de Empenho nº 2023NE011790, emitida em 13/12/2023; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 13 de dezembro de 2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, cédula de identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 13 de dezembro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 379/2022/SES REF.: Processo nº 215.002/2023– SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, CNPJ nº 18.519.709/0001-63; OBJETO: o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio mensal regular. O repasse retroativo atinente à competência



de novembro 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023). O repasse atinente à 9ª Parcela (13º salário), nos termos da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023, no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023 e pela Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023), bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0617, Ação – 4841; Subação – 019785, – Fonte – 1.6.05.40.5000; Natureza da Despesa – 33.90.39.50, Nota de Empenho nº 2023 NE011832, emitida em 13/12/2023; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 13 de dezembro de 2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, cédula de identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 13 de dezembro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 7º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2021/SES REF.: Processo nº 215.002/2023– SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, CNPJ nº 18.519.709/0001-63; OBJETO: o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio mensal regular. O repasse retroativo atinente à competência de novembro 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023). O repasse atinente à 9ª Parcela (13º salário), nos termos da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023, no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023 e pela Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023), bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0596, Ação – 4908; Subação – 017509, – Fonte – 1.6.05.405000; Natureza da Despesa – 33.90.39.50, Nota de Empenho nº 2023NE011778, emitida em 13/12/2023, DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 13 de dezembro de 2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, cédula de identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 13 de dezembro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 23/2019/SES REF.: Processo nº 215.002/2023– SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, CNPJ nº 18.519.709/0001-63; OBJETO: o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela

União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio mensal regular. O repasse retroativo atinente à competência de novembro 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023). O repasse atinente à 9ª Parcela (13º salário), nos termos da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023, no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023 e pela Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023), bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0597, Ação – 4817; Subação – 017798, – Fonte – 1.6.05.405000; Natureza da Despesa – 33.90.39.50, Nota de Empenho nº 2023NE011781, emitida em 13/12/2023; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 13 de dezembro de 2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, cédula de identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 13 de dezembro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2022/SES REF.: Processo nº 215.002/2023– SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, CNPJ nº 18.519.709/0001-63; OBJETO: o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio mensal regular. O repasse retroativo atinente à competência de novembro 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023). O repasse atinente à 9ª Parcela (13º salário), nos termos da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023, no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023 e pela Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023), bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0596, Ação – 4908; Subação – 019885, – Fonte – 1.6.05.405000; Natureza da Despesa – 33.90.39.50, Nota de Empenho nº 2023NE011782, emitida em 13/12/2023; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 13 de dezembro de 2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, cédula de identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 13 de dezembro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.



EXTRATO DO 7º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 04/2018/SES REF.: Processo nº 215.002/2023– SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, CNPJ nº 18.519.709/0001-63; OBJETO: o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio mensal regular. O repasse retroativo atinente à competência de novembro 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023). O repasse atinente à 9ª Parcela (13º salário), nos termos da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023, no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023 e pela Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023), bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0596, Ação – 4908; Subação – 015567, – Fonte – 1.6.05.405000; Natureza da Despesa – 33.90.39.50, Nota de Empenho nº 2023NE011785, emitida em 13/12/2023; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 13 de dezembro de 2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, cédula de identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 13 de dezembro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 11º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 107/2020/SES REF.: Processo nº 215.002/2023– SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, CNPJ nº 18.519.709/0001-63; OBJETO: o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio mensal regular. O repasse retroativo atinente à competência de novembro 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023). O repasse atinente à 9ª Parcela (13º salário), nos termos da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023, no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023 e pela Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023), bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0596, Ação – 4908; Subação – 016284, – Fonte – 1.6.05.405000; Natureza da Despesa – 33.90.39.50, Nota

de Empenho nº 2023NE011787, emitida em 13/12/2023; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 13 de dezembro de 2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, cédula de identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 13 de dezembro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 117/2022/SES REF.: Processo nº 215.002/2023– SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, CNPJ nº 18.519.709/0001-63; OBJETO: o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio mensal regular. O repasse retroativo atinente à competência de novembro 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023). O repasse atinente à 9ª Parcela (13º salário), nos termos da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023, no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023 e pela Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023), bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0596, Ação – 4908; Subação – 020806, – Fonte – 1.6.05.405000; Natureza da Despesa – 33.90.39.50, Nota de Empenho nº 2023NE011788, emitida em 13/12/2023; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 13 de dezembro de 2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, cédula de identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 13 de dezembro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 8º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 173/2020/SES REF.: Processo nº 215.002/2023– SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, CNPJ nº 18.519.709/0001-63; OBJETO: o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio mensal regular. O repasse retroativo atinente à competência de novembro 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023). O repasse atinente à 9ª Parcela (13º salário), nos termos da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023, no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de



2023 e pela Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023), bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0596, Ação – 4908; Subação – 015884, – Fonte – 1.6.05.405000; Natureza da Despesa – 33.90.39.50, Nota de Empenho nº 2023NE011792, emitida em 13/12/2023; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 13 de dezembro de 2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, cédula de identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 13 de dezembro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 9º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 177/2019/SES REF.: Processo nº 215.002/2023– SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSEH, CNPJ nº 18.519.709/0001-63; OBJETO: o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio mensal regular. O repasse retroativo atinente à competência de novembro 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023). O repasse atinente à 9ª Parcela (13º salário), nos termos da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023, no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023 e pela Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023), bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0596, Ação – 4908; Subação – 001713, – Fonte – 1.6.05.405000; Natureza da Despesa – 33.90.39.50, Notas de Empenho nº 2023NE011793, emitida em 13/12/2023; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 13 de dezembro de 2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, cédula de identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 13 de dezembro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 52/2023 – SES/MA REF.: Processo nº 215213/2023 – SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a CLÍNICA SÃO SEBASTIÃO LTDA, CNPJ sob o nº 07.354.350/0001-03; OBJETO: o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio mensal regular. O repasse retroativo atinente às competências de outubro 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.677, de 26 de outubro 2023); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993,

no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023, no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.677, de 26 de outubro 2023); bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0596, Ação – 4908; Subação – 001634 (Serviços Médicos Especializados – Clínica São Sebastião) – Fonte – 1.6.05.405000; Natureza da Despesa – 33.90.39.50, Nota de Empenho nº 2023NE011734, emitida em 13/12/2023; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 13 de dezembro de 2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, cédula de identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, CPF nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 13 de dezembro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 44/2018/SES REF.: Processo nº 215242/2023/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o INSTITUTO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA LTDA – HOSPITAL DAS CLÍNICAS, CNPJ nº 07.354.277/0001-61; OBJETO: o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio mensal regular. O repasse retroativo atinente às competências de outubro 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.677, de 26 de outubro 2023); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023, no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.677, de 26 de outubro 2023), bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0596, Ação – 4908; Subação – 017777 (Serviços de Leitos – Imperatriz – 44/2018 Hospital IGO DAS CLÍNICAS); Fonte – 1.6.05.405000; Natureza da Despesa – 33.90.39.50, conforme Nota de Empenho nº 2023NE011722, emitida em 13/12/2023; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 13 de dezembro de 2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, cédula de identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, CPF nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 13 de dezembro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 216/2021/SES REF.: Processo nº 215217/2023/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CURURUPU, CNPJ nº 06.128.938/0001-78; OBJETO: o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio mensal regular. O repasse retroativo atinente às competências de outubro 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.677, de 26 de outubro 2023); FUNDAMENTAÇÃO



LEGAL: artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023, no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.677, de 26 de outubro 2023); bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0596, Ação – 4908; Subação – 018361 (Serviços médicos e hospitalares – Santa Casa de Misericórdia de Cururupu); Fonte – 1.6.05.405000; Natureza da Despesa – 33.90.39.50, conforme Nota de Empenho nº 2023NE011737, emitida em 13/12/2023; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 13 de dezembro de 2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, cédula de identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, CPF nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 13 de dezembro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 382/2022/SES REF.: Processo nº 215980/2023 – SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE DE CAXIAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 06.097.687/0001-01; OBJETO: o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio mensal regular. O repasse retroativo atinente às competências de outubro 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.677, de 26 de outubro 2023); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023, no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.677, de 26 de outubro 2023); bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0596, Ação – 4908; Subação – 1626 SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS – NEFROLOGIA CAXIAS – CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE DE CAXIAS; Fonte – 1.6.05.405000; Natureza da Despesa – 33.90.39.50, conforme Nota de Empenho nº 2023NE011791, emitida em 13/12/2023; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 13 de dezembro de 2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, cédula de identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, CPF nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 13 de dezembro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 61/2020/SES REF.: Processo nº 215817/2023 – SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o CLÍNICA DE NEFROLOGIA DE AÇAILÂNDIA LTDA – CNA, CNPJ sob o nº 14.271.298/0001-89; OBJETO: o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio mensal regular. O repasse retroativo atinente à competência de novembro 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023). O repasse atinente à 9ª Parcela (13º salário), nos termos da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o disposto no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Fede-

ral, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023, no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023 e pela Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023), bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0596, Ação – 4908; Subação – 001649 (CNA – CLÍNICA DE NEFROLOGIA DE AÇAILÂNDIA LTDA); Fonte – 1.6.05.405000; Natureza da Despesa – 33.90.39.50, Nota de Empenho nº 2023NE011747, emitida em 13/12/2023; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 13 de dezembro de 2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, CI nº 00065468796-0 SSP/MA, CPF nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 13 de dezembro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 315/2018/SES REF.: Processo nº 215831/2023 – SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a Empresa MED SERVICE SERVIÇOS MÉDICOS E GESTÃO EM SAÚDE LTDA., inscrita no CNPJ nº 04.182.711/0001-85; OBJETO: o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o repasse retroativo atinente às competências de outubro 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.677, de 26 de outubro 2023); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este instrumento tem por fundamento o disposto no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023, no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.677, de 26 de outubro 2023), bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0596, Ação – 4908; Subação – 17805, Nota de Empenho nº 2023NE011739, emitida em 13/12/2023; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 13 de dezembro de 2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, CI nº 00065468796-0 SSP/MA, CPF nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 13 de dezembro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 174/2023/SES REF.: Processo nº 215821/2023/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a BIORIM S/S, CNPJ nº 03.377.848/0001-22; OBJETO: o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio mensal regular. O repasse retroativo atinente à competência de novembro 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023). O repasse atinente à 9ª Parcela (13º salário), nos termos da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o disposto no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023, no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de



2023 e pela Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023), bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0596, Ação – 4908; Subação 001624; Fonte – 1.6.05.405000; Natureza da Despesa – 33.90.39.50, conforme Nota de Empenho nº 2023NE011736, emitida em 13/12/2023; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 13/12/2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, cédula de identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, CPF nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 13 de dezembro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2021/SES REF.: Processo nº 215672/2023 – SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o HOSPITAL SÃO RAFAEL LTDA., pessoa jurídica, CNPJ nº 06.413.934/0001-31; OBJETO: o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio mensal regular. O repasse retroativo atinente à competência de novembro 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023). O repasse atinente à 9ª Parcela (13º salário), nos termos da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o disposto no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023, no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023 e pela Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023), bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0596, Ação – 4908; Subação – 001639 SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS ONCOLÓGICO IMPERATRIZ – 05/2021 HOSPITAL SÃO RAFAEL Fonte – 1.6.05.405000; Natureza da Despesa – 33.90.39.50, Nota de Empenho nº 2023NE011716, emitida em 13/12/2023; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 13 de dezembro de 2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, CI nº 00065468796-0 SSP/MA, CPF nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 13 de dezembro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2023/SESREF.: Processo nº 215226/2023 – SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o CENTRO DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO CARDIOLÓGICO – PROCÁRDIO, inscrita no CNPJ nº 69.420.156/0001-28; OBJETO: o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio mensal regular. O repasse retroativo atinente à competência de novembro 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023). O repasse atinente à 9ª Parcela (13º salário), nos termos da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o disposto no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023,

no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023 e pela Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023), bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0596, Ação – 4908; Subação – 001630 (Serviços de Tratamento – Cardiológico – São Luís – Procárdio) – Fonte – 1.6.05.405000; Natureza da Despesa – 33.90.39.50, Nota de Empenho nº 2023NE011784, emitida em 22/11/2023; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 13/12/2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, cédula de identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, CPF nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 13 de dezembro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 58/2020/SES REF.: Processo nº 215231/2023 – SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o CENTRAL HEMODINÂMICA DE IMPERATRIZ LTDA, CNPJ nº 06.299.079/0001-80; OBJETO: o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio mensal regular. O repasse retroativo atinente à competência de novembro 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023). O repasse atinente à 9ª Parcela (13º salário), nos termos da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o disposto no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023, no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023 e pela Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023), bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0596, Ação – 4908; Subação – 001631 (Serviços de Tratamento – Cardiológico Imperatriz – 58/2020 Central Hemodinâmica de Imperatriz) – Fonte – 1.6.05.405000; Natureza da Despesa – 33.90.39.50, Nota de Empenho nº 2023NE011728, emitida em 13/12/2023; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 13/12/2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, cédula de identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, CPF nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 13 de dezembro de 2023 KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 65/2023/SES REF.: Processo nº 215155/2023 – SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE ARAIOSES/MA, CNPJ nº 01.869.653/0001-74; OBJETO: o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio mensal regular. O repasse retroativo atinente à competência de novembro 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023). O repasse atinente à 9ª Parcela (13º salário), nos termos da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o disposto no artigo 65, § 8º,



da Lei nº 8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023, no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023 e pela Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023), bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0596, Ação – 4908; Subação – 015546 (SERVIÇOS AMBULATORIAIS – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAIOSES) – Fonte – 1.6.05.405000; Natureza da Despesa – 33.90.39.50, Nota de Empenho nº 2023NE011735, emitida em 13/12/2023; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 13/12/2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, cédula de identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, CPF nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 13 de dezembro de 2023 KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 72/2023/SES REF.: PROCESSO Nº 38.517/2023– SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE CHAPADINHA, CNPJ sob o nº 02.377.120/001-38; OBJETO: o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio mensal regular, o repasse retroativo atinente à competência de novembro 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023) e o repasse atinente à 9ª Parcela (13º salário), nos termos da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023).; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este instrumento tem por fundamento o disposto no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023, no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023 e pela Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023), bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA – 0596; AÇÃO – 4908; SUBAÇÃO – 015548 (Serviços Ambulatoriais – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Chapadinha); FONTE – 1.6.05.405000; NATUREZA DESPESA – 33.90.39.50; conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE011743, emitida em 13/12/2023; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 13 de dezembro de 2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, CI nº 00065468796-0 SSP/MA, CPF nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 13 de dezembro de 2023 KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

TERMOS DE COMPROMISSO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RESENHA DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 132/2023. Processo nº.: 208444/2022. Proponente: M E S SCHALCHER, CNPJ 35.632.981/0001-74. **Objeto:** Ação Cultural “NOVENÁRIO DA CONCEIÇÃO – FÉ E TRADIÇÃO”, tem por escopo a realização do festejo de Nossa Senhora da Conceição na comunidade do Monte Castelo, conforme proposto no Plano de Trabalho. **Valor:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), que deverá ser utilizado na

forma da legislação legal e de acordo com as Planilhas Orçamentárias Analíticas apresentadas. **Patrocinador:** POTIGUAR MATERIAS DE CONSTRUÇÃO S.A, com raiz do CNPJ nº 06.778.591. **Vigência:** O Termo de Compromisso vigorará até o dia 30/05/2024, iniciando-se a partir da data de sua assinatura. **Base legal:** Lei. n.º 9.437, de 15 de agosto de 2011; Decreto n.º 27.731, de 18 de outubro de 2011; Resolução n.º 01, de 21 de maio de 2012 e Decreto n.º 35.288 de 18 de outubro de 2019; e, Decreto n.º 38.018, de 1º de dezembro de 2022. **Assinam:** Sr. Yuri Arruda Milhomem – Secretário de Estado da Cultura do Maranhão e a Sra. Maria Eduarda Soares Schalcher, representante legal do proponente: M E S SCHALCHER. **Data de assinatura:** 08/11/2023. **Yuri Arruda Milhomem Secretário de Estado da Cultura.**

RESENHA DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 133/2023. Processo nº.: 67842/2022. Proponente: M E S SCHALCHER, CNPJ 35.632.981/0001-74. **Objeto:** Ação Cultural “ENCERRAMENTO FESTEJO DA CONCEIÇÃO”, tem por escopo a realização do encerramento da festa de Nossa Senhora da Conceição com a participação de uma big band, artistas maranhenses e um convidado de referência nacional. O projeto prevê ainda a realização de uma campanha solitária de arrecadação de alimentos para famílias carentes em torno da comunidade do Monte Castelo, conforme proposto no Plano de Trabalho. **Valor:** R\$ R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), que deverá ser utilizado na forma da legislação legal e de acordo com as Planilhas Orçamentárias Analíticas apresentadas. **Patrocinador:** POTIGUAR MATERIAS DE CONSTRUÇÃO S.A, com raiz do CNPJ nº 06.778.591. **Vigência:** O Termo de Compromisso vigorará até o dia 30/05/2024, iniciando-se a partir da data de sua assinatura. **Base legal:** Lei. n.º 9.437, de 15 de agosto de 2011; Decreto n.º 27.731, de 18 de outubro de 2011; Resolução n.º 01, de 21 de maio de 2012 e Decreto n.º 35.288 de 18 de outubro de 2019; e, Decreto n.º 38.018, de 1º de dezembro de 2022. **Assinam:** Sr. Yuri Arruda Milhomem – Secretário de Estado da Cultura do Maranhão e a Sra. Maria Eduarda Soares Schalcher, representante legal do proponente: M E S SCHALCHER. **Data de assinatura:** 29/11/2023. **Yuri Arruda Milhomem - Secretário de Estado da Cultura.**

TERMOS DE COOPERAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0089/2023 - TJMA, PROC. ADMINISTRATIVO Nº 17.625/2019 - TJMA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O BANCO DAYCOVAL S.A.; DO OBJETO: CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO, COM AVERBAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DECORRENTES EM FOLHA DE PAGAMENTO, AOS SERVIDORES DO TJMA; DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO TERÁ O PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS, A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA; DATA DA ASSINATURA: 12/12/2023. ASSINATURAS: DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; NILO CAVARZAN – REPRESENTANTE LEGAL; RICARDO DA SILVA – REPRESENTANTE LEGAL.

RESENHA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0093/2023-TJ/MA (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62.376/2023), CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA (CNPJ Nº 06.014.351/0001-38); BASE LEGAL: LEI Nº 14.133/2021; OBJETO: CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS, EM NÍVEL DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL, SEM ÔNUS PARA O TRIBUNAL, VISANDO A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENÇÃO ÀS VÍTIMAS DE CRIMES E ATOS INFRA-CIONAIS DA COMARCA DE BACABAL/MA – “CEAV BA-



CABAL”; VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA E VALIDADE POR 60 (SESSENTA) MESES, CONTADO A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE JUSTIÇA; DATA DA ASSINATURA: 12/12/2023. ASSINATURAS: PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA-DES. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; EDVAN BRANDÃO DE FARIAS – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BACABAL/MA.

TERMO DE ELIMINAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO ÓRGÃO PRODUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO MARANHÃO – SEFAZ-MA TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 001/2023. Aos 31 dias do mês de outubro do ano de 2023, a Secretaria de Estado da Fazenda do Maranhão, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Secretaria de Estado da Fazenda do Maranhão: Atividades-Fim, aprovada pelo Diretor do Arquivo Público de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2023, autorizada pelo titular do Arquivo Público do Estado do Maranhão-APEM, por intermédio do Ofício nº 017/SECMA/APEM e respectivo Edital de Ciência de Eliminação nº 01/2023 publicado em Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 08 de agosto de 2023 ANO CXVII Nº 145, procedeu à eliminação dos documentos abaixo relacionados: **Órgão/Entidade:** Secretaria de Estado da Fazenda do Maranhão **Atividade:** 16.04.002 OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS **Série documental:** 16.04.002.020 Vias de Notas Fiscais **Datas-limite:** 1995-2016. **Quantidade:** 2417 caixas **Total de metros lineares:** 326,295 metros lineares. São Luís - MA, 14 de dezembro de 2023. Alisson Castro Barreto Presidente da CADA.

TERMO DE RECISÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

EXTRATO DE TERMO DE RECISÃO CONTRATUAL UNILATERAL: Contratante Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 06.331.110/0001-12, neste ato representado pela Secretaria Municipal Valquíria de Sousa Costa Carneiro, torna pública a RECISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 180/2022, de 05 de setembro de 2022, DATA DA ASSINATURA DO DISTRATO: 21/08/2023, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 019/2022. OBJETO: contrato tem por objeto a aquisição de veículo móvel para transporte de equipes das unidades de saúde municipal do Município de Coroatá-MA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Rescisão se dá por ato unilateral da Secretaria Municipal de Coroatá/MA, nos termos do art. 78 e 79 da Lei nº 8.666/93. 21/08/2023. Valquíria de Sousa Costa Carneiro, Secretário Municipal de Saúde.

ADITIVO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS

EXTRATO DE CONTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2019 – SEPE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0203569/2023 – SEDEPE . PARTES: CONTRATANTE: ESTADO DO MARANHÃO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - SEDEPE, CNPJ/MF sob o nº 33.189.445/0001-10, representada pelo Secretário Adjunto, **GERALDO CUNHA CARVALHO JÚNIOR,** portador da CI nº

168.541.7200-2 SSP/MA e portador do CPF nº 331.219.743-00. **CONTRATADA: JJ REFRIGERAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP,** representada pelo **Sr. JOUGLAS FERREIRA MOUREIRA PEREIRA,** portador da CI nº 25169372003-1 SSP/MA e portador do CPF nº 014.273.743-76, residente e domiciliado na Rua três, QD. 25, nº 42, Bairro Mauro Fecury II – São Luís/MA, CEP: 65082-463. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **TIPO DE CONTRATAÇÃO:** QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 028/2019, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2019 – SEPE/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Início: 15/12/2023. Término: 15/12/2024. **OBJETO:** prorrogação por 12 (doze) meses da vigência do contrato nº 028/2019 – SEPE, de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças de aparelhos de ar condicionados, para atender à demanda da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Programas Estratégicos – SEDEPE. **VALOR TOTAL DO CONTRATO COM EVENTUAL REPOSIÇÃO DE PEÇAS:** R\$ 35.034,96 (trinta e cinco mil e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos). **VALOR MENSAL DO CONTRATO:** R\$ 2.294,58 (dois mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos) **VALOR TOTAL ANUAL:** R\$ 27.534,96 (vinte e sete mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 630101 - Secretária de Estado de Programas Estratégicos; Função: 04 – Administração; Subfunção: 122 - Administração Geral; Subação: 3626 - Instalação e Manutenção de Ar Condicionado. Programa: 0411 - Apoio Administrativo Projeto/Atividade: 4457- Administração da Unidade Fonte: 1.5.00.101000 - Recursos não Vinculados de Impostos Natureza da Despesa: 33.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. Valor Mensal: R\$ 3.059,44 (Três mil, cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). Valor para exercício 2023: R\$ 1.875,14 (mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quatorze centavos). Valor Global: R\$ 36.713,25 (Trinta e seis mil, setecentos e treze reais e vinte e cinco centavos). Natureza da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo. Valor global: R\$10.000,00 (Dez mil reais). Valor Total do Contrato: R\$ 46.713,25 (Quarenta e seis mil, setecentos e treze reais e vinte e cinco centavos). **NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000218. ASSINATURAS: CONTRATANTE: GERALDO CUNHA CARVALHO JÚNIOR,** CPF nº 331.219.743-00. **CONTRATADO: JOUGLAS FERREIRA MOUREIRA PEREIRA,** CI nº 25169372003-1 SSP/MA e portador do CPF nº 014.273.743-76, representante da empresa JJ REFRIGERAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP. São Luís (MA), 15 de dezembro de 2023. Geraldo Cunha Carvalho Júnior **Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico e Programas Estratégicos Republicado por Incorreção.**

AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REMARCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023 – SALIC/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056023/2023 – SALIC A SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC torna público que a licitação em epígrafe, **Pregão Eletrônico**, do tipo **menor preço por lote**, objetivando o **Registro de preços para Aquisição, Montagem e Instalação de Mobiliários diversos**, fica **REMARCADADA** para o dia **29 de dezembro de 2023, às 14h00min (horário de Brasília)**, através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site **www.gov.br/compras/pt-br**, sendo presidida por Pregoeiro da Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas SALIC/MA, situada na **Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, 4º andar, Calhau – São Luís/MA. CEP: 65074-220.** A Secretária informa que, o edital encontra-se disponível na página web **www.gov.br/compras/pt-br e www.segep.ma.gov.br**. São Luís, 15 de dezembro de 2023. **Aline Pinheiro Vasconcelos** Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas – SALIC.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.

Fone: 2016-4362 CEP.: 65.010 - 170 – São Luís - MA

E-mail: suporte@diariooficial.ma.gov.br – Site: www.diariooficial.ma.gov.br

CARLOS ORLEANS BRANDÃO JUNIOR
Governador

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO COELHO

Diretora-Geral do Diário Oficial
Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO
BEZERRA FIALHO COELHO

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- l) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 2016-4362

TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES

Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)
Terceiros..... R\$ 7,00
Executivo..... R\$ 7,00

VALOR DO EXEMPLAR

Exemplar do dia..... R\$ 0,80
Após 30 dias de circulação. R\$ 1,20
Por exercício decorrido R\$ 1,50